

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 10.004/2020 -PP.

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Aracati, torna público aos interessados, que a Pregoeira e a equipe de apoio estará reunida no dia 20 de Abril de 2020, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Santos Dumont nº 1.146 - Bairro Centro – Aracati - Ceará, a fim de realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do **tipo menor preço**, no regime de administração indireta, para prestação de serviços de forma parcelada, conforme objeto descrito neste Edital, tudo de conformidade com as regras estipuladas na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar nº 123/2006 - Lei Geral da Micro Empresa, com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014 e legislação correlata aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital e seus anexos.

Anexo I: Termo de Referência

Anexo II: Minuta do contrato

Anexo III: Modelo de Declaração que cumpre as exigências de habilitação.

Anexo IV: Modelo de Declaração que se enquadra como micro empresa ou empresa de pequeno porte.

Anexo V: Modelo de Carta Proposta da Licitante

Anexo V.a: Modelo de Planilha de Preços

Anexo VI: Modelo de Carta de Apresentação da Documentação de Habilitação.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente licitação a **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DR. EDUARDO DIAS**, devidamente relacionados e especificados no Termo de Referência - Anexo I.

2. DIA, HORA E LOCAL DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO.

2.1. O recebimento da documentação e dos envelopes relativos a proposta e a habilitação será efetuada da seguinte forma:

2.1.1. No dia **22 de Abril de 2020, às 09h30min**, recebimento da declaração que cumpre as exigências de habilitação, comprovação de endereço, declaração que é microempresa ou empresa de pequeno porte e os envelopes contendo as propostas de preços e documentação de habilitação, em separados, dos interessados credenciados.

2.1.2. O endereço para a entrega da documentação e abertura dos envelopes é:

Prefeitura Municipal de Aracati – Ceará

Sala de reuniões da Comissão de Licitação

Rua Santos Dumont nº 1.146 - Bairro Centro – Aracati-Ceará.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta licitação toda e qualquer firma individual ou sociedade regularmente estabelecida no País, que seja especializada e credenciada na prestação dos referidos serviços e que satisfaça a todas as exigências do presente Edital, especificações e normas, de acordo com os anexos relacionados.

3.1.1. Para participarem dos itens, com exclusividade ou cotas, para micro empresa e empresa de pequeno porte, as licitantes deverão comprovar o enquadramento como micro empresa ou empresa de pequeno porte e estarem estabelecidas no âmbito local ou regional.

3.1.2. Considera-se âmbito local os limites geográficos do município de Aracati-Ce, e, âmbito regional os limites geográficos do Estado do Ceará.

3.2. Para participarem os interessados deverão declarar que cumprem todas as exigências de habilitação, conforme modelo do Anexo III - Declaração que cumpre as exigências de habilitação.

3.3. Para participarem os interessados deverão comprovar o seu endereço e suas instalações físicas internas, através de mídia impressa ou eletrônica, em que conste a fachada frontal do prédio e seu entorno, e todas as instalações internas disponíveis para o desenvolvimento de suas atividades, compatíveis com o objeto licitado.

3.4. Para as microempresas e empresas de pequeno porte interessadas em participar, e gozarem dos benefícios previstos neste Edital para essas categorias de empresas, devem declarar que se enquadram como microempresa-ME ou empresa de pequeno porte-EPP, firmada por contador e responsável legal da licitante, conforme modelo do Anexo IV - Declaração que se enquadra como micro empresa ou empresa de pequeno porte.

3.5. A participação na licitação importa total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.



3.6. Não poderão concorrer, direta ou indiretamente, nesta licitação:

3.6.1. Empresas que não sejam enquadradas como microempresas ou empresa de pequeno porte, de acordo com a legislação federal, para os itens com exclusividade ou cotas para microempresas ou empresas de pequeno porte.

3.6.2. Empresas em estado de falência, de concordata, de dissolução ou liquidação;

3.6.3. Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou Distrito Federal bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública;

3.6.4. Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada a Prefeitura Municipal de Aracati, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.

4. REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

4.1. Cada licitante apresentar-se-á com um representante legal que, devidamente munido de credencial, será o único admitido a intervir em todas as fases do procedimento licitatório, quer por escrito, quer oralmente, respondendo assim, para todos os efeitos, por sua representada.

4.2. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma licitante.

4.3. O credenciamento far-se-á por meio da apresentação dos seguintes documentos:

4.3.1. Sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, acompanhada de um documento de identificação com foto.

4.3.2. Sendo representante procurador, apresentar instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, com poderes específicos para formular ofertas e lances de preços, negociar preços, interpor recursos, desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente, acompanhado do correspondente documento de identificação com foto, deverá ser assinado pelo representante legal da licitante com poderes para tal, comprovados com a documentação descrita no item anterior.

4.4. O credenciamento dos interessados será efetuado antes da apresentação dos envelopes contendo a documentação e propostas, no mesmo local de apresentação da documentação.

5. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO, PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.

5.1. A declaração que atende todas as exigências de habilitação, a comprovação de endereço, a declaração que a licitante é microempresa ou empresa de pequeno porte (quando for o caso), a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação deverão ser apresentadas no local, dia e hora determinados neste edital, a proposta e a documentação de habilitação serão apresentados em envelopes separados, devidamente fechados e rubricados no fecho, assim denominados:

Envelope n.º 1 : Proposta de Preços; e

Envelope n.º 2 : Documentos de Habilitação.

5.1.1. Os envelopes deverão conter, em suas partes externas, os seguintes dizeres:

A Pregoeira da
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI
PREGÃO PRESENCIAL N.º _____
ENVELOPE n.º 1 – PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:
CNPJ N.º

A Pregoeira da
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI
PREGÃO PRESENCIAL N.º _____
ENVELOPE n.º 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:
CNPJ N.º

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em 01 (uma) via, na língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigido com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e



rubricada todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente, contendo:

- 6.1.1. **Carta Proposta da Licitante – Anexo V**, nome ou razão social, endereço completo e número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, no Ministério da Fazenda;
- 6.1.2. Planilha de Preços com especificações claras, completa e minuciosa da prestação dos serviços e demais características técnicas detalhadas que possibilitem sua avaliação, com respectivas quantidades, preços unitário e total, conforme Termo de Referência – Anexo I, para os itens que fizer a oferta, em real, expressos em algarismo e por extenso, de forma clara e precisa, limitado rigorosamente ao objeto desta licitação, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;
- 6.1.2.1. Em caso de divergência entre os preços unitário e total, será considerado o primeiro e entre os expressos em algarismo e por extenso, prevalecerá o último;
- 6.1.3. Declaração expressa de que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais estão incluídos todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, montagem, desmontagem, royalties, fretes e outros, conforme Anexo V – Carta Proposta da Licitante;
- 6.1.4. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua abertura;
- 6.1.5. Prazo de início da prestação dos serviços, não superior a 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento da ordem de início dos serviços.

7. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

- 7.1. A reunião para recebimento da documentação e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação será pública e dirigida pela Pregoeira.
- 7.2. Declarada a abertura da sessão pela Pregoeira para recebimento da documentação e dos envelopes de propostas de preços e documentos de habilitação, não mais serão admitidos novos proponentes, além dos já credenciados, dando-se início ao respectivo recebimento.
- 7.3. Recebidas a documentação e os envelopes, serão inicialmente conferidas as declarações: de cumprimento das condições de habilitação e de ser enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, além da comprovação de endereço.
- 7.4. As licitantes que não apresentarem a declaração de cumprimento das condições de habilitação ou a comprovação de endereço conforme exigências do item 3.3, terão os envelopes de propostas de preços e documentos de habilitação devolvidos, não participando do certame licitatório.
- 7.5. Se a licitante não apresentar a declaração que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, firmada por contador e responsável legal da licitante, não gozará dos benefícios estipulados neste Edital para esta categoria de empresas, nem poderá participar dos itens, exclusivos e cotas, para microempresas e empresas de pequeno porte.
- 7.6. Para as demais licitantes, serão abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços que serão rubricadas pela Pregoeira e pelos participantes, procedendo à verificação da conformidade das mesmas com os requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório.

8. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO, FORMULAÇÃO DOS LANCES E DA ADJUDICAÇÃO.

- 8.1. Para julgamento das propostas será adotado o critério de **menor preço por item**.
- 8.2. As propostas apresentadas serão inicialmente analisadas, quanto aos aspectos formais, as especificações, qualidade e discriminação dos serviços propostos, prazo de início dos serviços, em atendimento as exigências do Edital, somente as propostas aprovadas serão consideradas para a fase de classificação de preços.
- 8.3. Serão desaprovadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.
- 8.4. As propostas de preços aprovadas serão lidas para conhecimento de todos e, a Pregoeira classificará o licitante autor da oferta de menor preço por item, e àqueles que tenham apresentado ofertas com preços de até 10% (dez por cento) superiores relativamente à de menor preço, conforme disposto no inciso VIII do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002.
 - 8.4.1. Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) ofertas escritas de preços nas condições definidas acima, a Pregoeira classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que seus proponentes participem da fase dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas, conforme disposto no inciso IX, do artigo 4º, da Lei nº 10.520/2002.
 - 8.4.2. O empate real entre dois ou mais licitantes somente ocorrerá quando houver igualdade de preços entre as propostas escritas e quando não houver lances para definir o desempate. Neste caso o vencedor ocorrerá por meio de sorteio a ser realizado durante a sessão do presente Pregão.
- 8.5. Aos licitantes classificados será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, iniciando-se pelo último classificado e prosseguindo-se com os demais licitantes em ordem decrescente de classificação.



8.5.1. Os lances verbais destinam-se a cobrir o lance do primeiro classificado, ou seja, tem de ser, obrigatoriamente, inferior a este, não sendo aceitos lances para igualar valores.

8.5.2. A desistência do licitante em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na sua exclusão da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.5.3. Quando nenhuma licitante apresentar mais lance, será declarada encerrada a etapa competitiva de lances e ordenadas as propostas, exclusivamente pelo critério de menor preço por item, caso haja participação de microempresas ou empresas de pequeno porte no certame, a Pregoeira dará a preferência de contratação as microempresas e empresas de pequeno porte, da forma estipulada no item 8.9 adiante.

8.5.4. Definido o menor preço obtido para a contratação, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto a exequibilidade ou excessibilidade, conforme o valor estimado para a contratação.

8.5.5. Caso não se realize lances verbais, a Pregoeira examinará a proposta escrita de menor preço por item, quanto a exequibilidade e o respectivo valor estimado para a prestação dos serviços.

8.5.6. Serão desclassificadas as propostas que apresentem valores por item simbólicos, ou irrisórios, de valor zero, excessivos ou manifestamente inexequíveis.

8.5.7. Sendo aceitável a proposta classificada de menor preço, ou seja, em primeiro lugar, e após a classificação, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante classificado em primeiro lugar, para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.5.8. Constatado o atendimento das exigências de habilitação fixadas no Edital e seus Anexos, será declarado pela Pregoeira o licitante vencedor, sendo-lhe adjudicada a contratação do objeto licitado.

8.6. A Pregoeira poderá negociar com a proponente detentora do menor preço, a redução do valor para a prestação dos serviços, em todas as fases do certame.

8.7. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável ou o seu autor não atender aos requisitos de habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, até a apuração do licitante que atenda a todas as exigências do Edital, inclusive quanto à documentação de habilitação, o qual será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicada a contratação do objeto licitado.

8.8. O licitante declarado vencedor deverá apresentar a Pregoeira, proposta escrita de preços contemplando o lance final ofertado, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento deste pregão. A título de celeridade a licitante poderá imprimir sua proposta final tão logo se dê o encerramento da sessão, para que isso ocorra a Administração disponibilizará um computador com impressora para a licitante imprimir sua proposta final.

8.9. Preferência de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, nas condições de empate de propostas.

8.9.1. entende-se por empate aquelas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até cinco por cento superiores ao menor preço.

8.9.2. as condições aqui estipuladas somente serão aplicadas quando a melhor oferta válida não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.9.3. a preferência será concedida da seguinte forma:

I – ocorrendo o empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo máximo de cinco minutos, sob pena de preclusão;

II – na hipótese da não contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, com base no inciso I, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem em situação de empate, na ordem classificatória, para apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora, no prazo máximo de cinco minutos por item, sob pena de preclusão.

8.9.4. Não havendo a contratação ou não havendo nova proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte, a proposta originária considerada como melhor classificada, será confirmada vencedora, desde que atendidas as condições de habilitação.

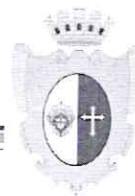
8.10. Não será aceita, sob quaisquer hipóteses, nem desculpas de erro de digitação ou outras, desistência das propostas escritas após a entrega dos envelopes que contenha as propostas de preços, nem tão pouco será admitida a desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades estabelecidas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, demais legislação pertinente e as seguintes sanções:

8.10.1. multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta retirada ou desistida, recolhida ao Tesouro Municipal no prazo máximo de 10 (dez) dias após a confirmação da desistência e notificação de recolhimento pela Administração.

8.10.2. declaração de inadimplência junto a Prefeitura Municipal de Aracati, e impedida de licitar e contratar com a Administração Municipal pelo período de 12 (doze) meses.

8.11. Será admitido apenas 01(um) licitante vencedor por item.

8.11.1. O licitante proponente, enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte, que for declarado vencedor do item de ampla disputa, e que tenha sido declarado vencedor da cota para microempresa e empresa



de pequeno porte para o mesmo objeto do item, deverá unificar o preço do fornecimento do objeto do item pelo menor preço proposto, caso sejam diferentes.

8.12. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pela Pregoeira e licitantes presentes.

8.13. Não será motivo de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta, que não venham causar prejuízo para a Administração e nem firam os direitos dos demais licitantes.

8.14. Será publicado com a afixação no Quadro de Avisos e no site www.aracati.ce.gov.br, desta Prefeitura Municipal de Aracati, o resultado desta licitação com os licitantes vencedores por item.

9. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

9.1. Os preços a serem cotados deverão levar em conta os praticados no mercado, atendidas as peculiaridades locais.

9.2. Os preços deverão ser cotados por unidade e global em Real – R\$.

9.3. Deverão ser computados nos preços propostos da prestação dos serviços, todos os tributos, encargos, royalties, taxas, seguros e impostos, inclusive fretes, carregos e descarregos, que serão de total responsabilidade da proponente.

9.4. Os preços máximos admitidos por item e totais são os valores do orçamento estimado da Secretaria de Saúde, que ficará sob a guarda da Pregoeira para classificação final das propostas e negociação de preços com os licitantes.

10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope n.º 2)

10.1. Os proponentes deverão apresentar no Envelope n.º 2 – “Documentos de Habilitação”, os documentos que demonstrem atendimento às exigências que são indicadas a seguir, em uma única via:

10.1.1. Relativamente à situação jurídica:

- Cédula de identidade;
- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de investidura ou nomeação da diretoria em exercício.

10.1.2. Relativamente à regularidade fiscal e trabalhista:

- Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF), com o ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação;
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo a sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;
- Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, inclusive contribuições sociais, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, comprovando sua regularidade com a fazenda municipal, da sede da licitante;
- Certidão de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – CRS, emitida pela Caixa Econômica Federal – CEF.
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou outro órgão da Justiça do Trabalho.

10.1.3. Relativamente à qualificação técnica:

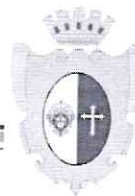
- Atestado de prestação dos serviços – locação de equipamentos médicos hospitalares, com a mesma especificação exigida, discriminada ou similar, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante possui aptidão para a prestação dos serviços objeto desta licitação.

10.1.4. Relativamente à qualificação econômico-financeira:

- Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial expedida pelo Distribuidor da Sede da Licitante;
- Para as empresas participantes dos itens sem exclusividade ou cota para microempresas e empresas de pequeno porte, inclusive para ME e EPP. - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

b.1. A comprovação da boa situação financeira será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Grau de Endividamento (GE), resultantes da aplicação das fórmulas:

LG = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$ maior ou igual a 1,00



$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \text{ maior ou igual a } 1,00$$

$$GE = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo total}} \text{ menor ou igual a } 0,80$$

10.2. Para as licitantes que estejam regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços da Prefeitura Municipal de Aracati, a apresentação do **Certificado de Registro Cadastral – CRC, acompanhado da Ficha de Cadastro de Informações de Fornecedores ou Prestadores de Serviços, que comprove a validade da documentação apresentada para o registro ou sua atualização, substitui a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e, poderá, ainda substituir a qualificação econômico-financeira no todo ou em parte, desde que na comprovação de validade da documentação apresentada para o registro ou atualização, constem os documentos que as comprovem. O Certificado de Registro Cadastral poderá ser revalidado ou atualizado, caso algum documento esteja vencido, com a apresentação do documento atualizado no ato da apresentação da documentação.**

10.3. A licitante que apresentar documentação em desacordo com quaisquer dessas exigências, estará inabilitada a prosseguir no processo licitatório.

10.4. Excepcionalidade para as Microempresas ou Empresa de Pequeno Porte.

10.4.1. As Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar toda a documentação exigida, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.4.2. A prorrogação do prazo estipulado inicialmente deverá sempre ser concedida pela administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificado.

10.4.3. A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, sendo facultado a Pregoeira convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

10.5. Os licitantes deverão apresentar ainda:

10.5.1. Carta de apresentação da documentação, conforme modelo constante do Anexo VI, que constará:

10.5.1.1. Relação dos documentos apresentados (situação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira ou CRC e comprovante de validade da documentação, etc.);

10.6.1.2. Declaração de que não há fato impeditivo de participar de licitações ou de contratar com qualquer órgão da Administração Pública, obrigando-se a informar a superveniência de ocorrências posteriores;

10.6.1.3. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e na Lei n.º 9.854, de 21 de Dezembro de 1999.

10.7. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

10.8. Os documentos poderão ser apresentados em original ou cópia autenticada por tabelião de notas, exceto os documentos expedidos pela internet, cujas autenticidades deverão ser confirmadas mediante consulta ao respectivo site, que o expediu, ou por publicação em órgão de imprensa oficial.

10.9. Documentos apresentados com a validade expirada acarretarão a inabilitação do proponente. Os documentos relativos à regularidade fiscal e trabalhista e qualificação econômico-financeira, que não possuírem prazo de validade, deverão ser emitidos com data não excedente a 30 (trinta) dias de antecedência da data prevista para apresentação das propostas.

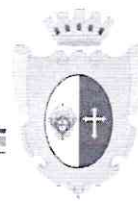
11. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

11.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

11.1.1. Caberá a Pregoeira decidir sobre o pedido de impugnação do Edital no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, conforme estabelecido no § 1º do art. 12 do Decreto n.º 3.555/2000.

11.1.2. Acolhido o pedido de impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

12. DOS RECURSOS E DA HOMOLOGAÇÃO



12.1. No final da sessão, após declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contra razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e consequentemente haverá a adjudicação do objeto da licitação pela Pregoeira a proposta vencedora, e a homologação pela autoridade competente;

12.3. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. Decididos os recursos, a autoridade competente que autorizou a licitação adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor. E homologará o processo licitatório.

13. DO CONTRATO

13.1. Será lavrado contrato com a licitante adjudicatária ou instrumento equivalente – ordem de compra, nota de empenho, conforme faculta o art. 62 da Lei nº 8.666/93.

13.2. A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor da Secretaria de Saúde, designado como representante da Contratante, que anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e atestará as notas fiscais de prestação dos serviços, para fins de pagamento.

13.3. O licitante vencedor deverá comparecer para firmar o Contrato, no prazo de 02 (dois) dias úteis ou retirar o instrumento equivalente, contados da data da convocação.

13.4. Como condição para celebração do Contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação.

13.5. Na hipótese de a adjudicatária não atender a condição acima ou recusar a assinar o Contrato e não apresentar justificativa porque não o fez, a Administração convocará a segunda licitante classificada e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, obedecido ao disposto nos incisos XXII e XXIII, do art. 11, do Decreto n.º 3.555/2000 e § 2º, do Art. 64, da Lei n.º 8.666/93.

13.6. O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante do Contrato a ser firmado, independentemente de transcrição.

14. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

14.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes da prestação dos serviços como fornecimento do equipamento, montagem e desmontagem, pagamentos de seguros, tributos, impostos, encargos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista e previdenciária;

14.2. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou diminuições efetuadas até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

14.3. Executar os serviços com assiduidade e pontualidade, garantia e qualidade, obedecendo rigorosamente os prazos estabelecidos pela Contratante;

14.4. Responsabilizar-se pela manutenção preventiva e corretiva do equipamento;

14.5. Cumprir fielmente o contrato, inclusive os prazos de execução dos serviços nos termos acordados, executando-os sobre sua inteira responsabilidade;

14.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa, defeito, imperícia ou dolo na prestação dos serviços.

14.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

14.8. Substituir às suas expensas, todo e qualquer bem entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu uso, que traga desconforto ou mau uso do equipamento para o bom funcionamento dos procedimentos médicos.

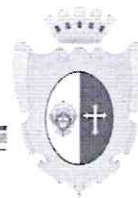
14.9. Responsabilizar-se pela fiel entrega, implantação e instalação do equipamento, nos locais determinados pela Administração para sua localização, ligados a rede de energia e água e esgoto, quando for necessário, e devidamente testados.

14.10. Treinar toda a equipe de profissionais municipais para a operação dos equipamentos, conforme as instruções dos fabricantes e manuais de uso e funcionamento.

14.11. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução da prestação dos serviços.

15. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

15.1. Proporcionar todas as facilidades para que o prestador de serviços possa cumprir suas obrigações dentro das



normas e condições deste processo de contratação.

15.2. Rejeitar no todo ou em parte, os serviços entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo prestador de serviços.

15.3. Indicar o representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como para atestar o recebimento dos serviços.

15.4. Comunicar ao prestador de serviços todas e quaisquer irregularidades ocorridas na execução do contrato e exigir as devidas providências que demandem deste.

15.5. Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

16. DO INÍCIO, ENTREGA E RECEBIMENTO

16.1. As contratadas terão o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para o início dos serviços, contados a partir da data de recebimento da ordem de início dos serviços.

16.2. O recebimento dos serviços dar-se-á por servidor designado pela Secretaria de Saúde, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto a qualidade, disposições e exigências estipuladas neste ato convocatório.

16.3. Os serviços serão executados no Hospital Municipal Dr. Eduardo Dias - HMED, sob total responsabilidade da contratada.

17. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os serviços serão acompanhados e fiscalizados por representante designado para este fim pela Secretaria de Saúde.

17.2. O representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a prestação dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

17.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

17.4. As contratadas poderão manter preposto, aceito pela Administração, durante o período de prestação dos serviços, para representá-la sempre que for necessário.

18. DO PAGAMENTO

18.1. O pagamento será feito por meio de ordem bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da certificação de que os serviços foram aceitos, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura contendo a descrição dos serviços, quantidades, preços unitários e o valor total, nota de fiscal atestada e comprovante de recolhimento de multas aplicadas, se houver.

18.2. No caso de eventual atraso de pagamento, o valor devido deverá ser acrescido de juros moratórios de 0,5 % (cinco décimos por cento) ao mês, apurados desde a data acima referida até a data do efetivo pagamento, calculados "pro rata die", sobre o valor da nota fiscal/fatura.

18.3. No ato do pagamento será comprovada a manutenção das condições iniciais de habilitação quanto à situação de regularidade fiscal e trabalhista da contratada.

19. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

19.1. Os recursos financeiros para pagamento das despesas com a prestação dos serviços correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Prefeitura de Aracati, na seguinte dotação orçamentária:

1001 – Fundo Municipal de Saúde.

10.302.0009.2.092 – Manutenção e Funcionamento da Atenção Secundária.

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

1214000000 – Transferência SUS Bloco de custeio

1211000000 – Receita de impostos e transferências - Saúde.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às licitantes vencedoras as seguintes sanções, quando for o caso:

I. advertência, quando descumprir qualquer cláusula do contrato, inclusive prazo de início dos serviços.

II. multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso no início dos serviços e por descumprimento de obrigações estabelecidas neste Edital de Pregão, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos serviços não executados, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III. multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos serviços não executados, no caso de inexecução total ou parcial



do objeto contratado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos, porventura causados a Prefeitura Municipal de Aracati, pela não execução parcial ou total do contrato.

20.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar a documentação exigida para o contrato ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

20.3. As sanções previstas na alínea I do sub-item 20.1 e sub-item 20.2 deste item poderão ser aplicadas juntamente com as das alíneas II e III do sub-item 20.1, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

20.4. Se a multa for de valor superior ao valor da Nota de Empenho, além da perda deste, responderá a contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso cobrado judicialmente.

20.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedor ou Prestador de Serviços da Prefeitura Municipal de Aracati, da respectiva empresa contratada, e no caso de suspensão de licitar, a contratada deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e das demais cominações legais.

20.6. Não serão aceitas justificativas posteriores a adjudicação aos vencedores, por parte da licitante que não poderá manter a proposta seja escrita ou por meio de lance, com a justificativa que houve erro na formulação, engano nos preços ou erro de digitação da proposta, não será admitida a desistência da proposta para estes casos, sendo a licitante penalizada com a aplicação de multa, conforme prevista no item 8.10.1, declaração de inidoneidade e impedida de licitar com a Administração pelo período de até 05 (cinco) anos.

21. DA RESCISÃO CONTRATUAL

21.1. A Secretaria de Saúde poderá rescindir o contrato, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial se a contratada:

- a) Não iniciar a prestação dos serviços em até 15 (quinze) dias após o recebimento da ordem de início dos serviços.
- a) Paralisar a prestação dos serviços por um período superior a 05 (cinco) dias corridos, depois de iniciados;
- b) Prestar os serviços em desacordo com as especificações exigidas, ou apresentar equipamento diferente ou especificações divergentes do ofertado na proposta;
- c) Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas contratuais ou a legislação vigente;
- d) Cometer reiterados erros na execução dos serviços, inclusive descumprimento de prazos;
- e) Ceder ou transferir, no todo ou em parte, a prestação dos serviços;
- f) Entrar em concordata, falência ou dissolução, ou recair no processo de insolvência sobre qualquer de seus dirigentes.

21.2. Declarada a rescisão contratual em decorrência de qualquer um dos fundamentos do item anterior, a contratada receberá exclusivamente o pagamento dos serviços executados e recebidos, deduzido o valor correspondente as multas porventura existentes.

21.3. Não caberá a contratada indenização de qualquer espécie seja a que título for, se o contrato vier a ser rescindido em decorrência de descumprimento das normas nele estabelecidas.

21.4. Independentemente do disposto nesta cláusula, o contrato poderá ser rescindido por livre decisão da Secretaria de Saúde, a qualquer época, sem que caiba a contratada o direito de reclamação ou indenização a qualquer título, garantindo-lhe apenas, o pagamento dos serviços fornecidos e devidamente recebidos.

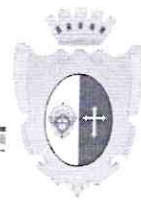
22. FRAUDE E CORRUPÇÃO

22.1. As licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório e a execução do contrato, estando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Fica assegurado à Secretaria de Saúde o direito de:

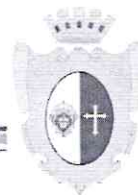
- 23.1.1. Adiar a data de abertura da presente licitação, dando conhecimento aos interessados, notificando-se, por escrito, às licitantes que já tenham retirado o Edital, com a antecedência de pelo menos 24 (vinte e quatro) horas, antes da data inicialmente marcada;
- 23.1.2. Anular ou revogar, no todo ou em parte, o presente Pregão, a qualquer tempo, desde que ocorrentes as hipóteses de ilegalidade ou interesse público, dando ciência aos interessados;
- 23.1.3. Alterar as condições deste Edital ou qualquer documento pertinente a este Pregão, fixando novo prazo, não



- inferior a 08 (oito) dias úteis, para a abertura das propostas, a contar da publicação das alterações.
- 23.2. A participação neste Pregão implicará aceitação integral e irrevogável das normas do Edital e do Termo de Referência, bem como na observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e recurso.
- 23.3. É facultada a Pregoeira ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.
- 23.4. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93 e § 2º, Inciso II do Art. 65 da Lei nº 9.648/98.
- 23.5. A atuação do licitante vencedor perante a Pregoeira, assim como na execução do Contrato, será registrada no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Aracati e constará dos certificados e declarações solicitadas.
- 23.6. A Pregoeira e sua equipe de apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.
- 23.7. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 23.8. Será(ao) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público do pregão, será assinada pela Pregoeira e licitantes, ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado este direito.
- 23.9. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura de Aracati não será, em nenhum caso, responsável por estes custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 23.10. O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.
- 23.11. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.
- 23.12. Não havendo expediente na data marcada, a reunião será realizada no primeiro dia útil subsequente, à mesma hora e local, salvo por motivo de força maior, ou qualquer outro fator ou fato imprevisível.
- 23.13. Os envelopes de proposta e documentação serão entregues única e exclusivamente pelo credenciado pela licitante, não sendo recebidos os envelopes entregues por outros licitantes ou encaminhados por outros meios.
- 23.14. Os serviços deverão ser executados rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa, com a aplicação das penalidades contratuais.
- 23.15. Caso a licitante se recuse a executar o objeto contratual ou venha a fazê-lo fora das especificações estabelecidas, a Prefeitura Municipal de Aracati poderá, independentemente de qualquer aviso ou notificação, rescindir o contrato e optar pela convocação das demais licitantes na ordem de classificação.
- 23.16. A licitante que pretender obter esclarecimentos sobre o Edital e seus anexos deverá solicitá-los por escrito, por meio de correspondência, enviado ao endereço mencionado, até 02 (dois) dias úteis antes da data estabelecida para a apresentação das propostas. A Pregoeira responderá por escrito, às solicitações de esclarecimentos recebidas tempestivamente e encaminhará cópias das respostas, incluindo explicações sobre as perguntas, sem identificar sua origem, a todos que já tenham retirado ou venham a retirar o Edital.
- 23.17. Este Edital poderá ser examinado e obtido na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Aracati, sito à Rua Santos Dumont nº 1.146 - Bairro Centro – Aracati, no horário das 07h30min às 11h30min de segunda às sextas-feiras, no site do município www.aracati.ce.gov.br e, após publicação no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará: www.tce.ce.gov.br/licitacoes.
- 23.18. Demais informações podem ser obtidas junto a Pregoeira, no horário e dias acima mencionados, ou pelo e-mail pregao.aracati@gmail.com.

Aracati - Ceará, 02 de Abril de 2020.


Zózimo Luis de Medeiros Silva
Secretário Municipal da Saúde



PREFEITURA DO
ARACATI
AS PESSOAS EM PRIMEIRO LUGAR



ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA



ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

1.1. Contratação da prestação dos serviços de locação de equipamentos médicos hospitalares para o Hospital Municipal Dr. Eduardo Dias - HMED, conforme as quantidades e especificações técnicas anexadas a este Termo de Referência.

2 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Os recursos estão previstos na Lei Orçamentária Municipal nº. 466/2019 de 19 de novembro de 2019.
2.2. A prestação dos serviços tem amparo legal disposto na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 - "Regulamento do Pregão", e na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

3 - DA JUSTIFICATIVA

3.1. O Hospital Regional de Aracati Dr. Eduardo Dias, hospital de caráter regional, pertencente à rede pública de saúde do Município de Aracati, cadastrado no CNESS sob o nº 2372967, conveniado ao Sistema Único de Saúde – SUS, referência da 7ª Região de Saúde e Hospital Pólo da região do Vale do Jaguaribe, para prestação de assistência médica hospitalar na média complexidade é porta de entrada para os municípios de Icapuí, Itaiçaba e Fortim e, atende, entre localidades e distritos, aproximadamente 117.324 habitantes.

O HMED possui vocação e perfil Assistencial voltado para a atenção secundária com atendimento ambulatorial (cirurgia geral e traumatológica), atendimento eletivo e de urgência e emergência, atendimento cirúrgico (cirurgia geral e traumatológica) sob administração direta da Secretária Municipal da Saúde.

O corpo clínico da unidade é composto por 208 profissionais sendo estes distribuídos nas seguintes categorias: médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, assistentes sociais, psicólogos, fisioterapeutas, nutricionista, endocrinologista e farmacêutico, além dos profissionais de apoio. Entre os serviços ofertados pelo HMED, estão internações, cirurgias, consultas e exames.

O perfil dos pacientes do HMED é composto, predominantemente, por pacientes adultos e idosos, em especial na Clínica Cirúrgica, conforme dados do relatório de gestão anual do ano de 2019. Esses pacientes têm idade de 20 à acima de 60 anos. Entre as principais cirurgias estão as de caráter eletivos e de emergência.

Por mês, o hospital realiza em média 168 internações. A unidade dispõe de 44 leitos operacionais e dois leitos na unidade de terapia de urgência.

Para tanto, tem necessidade de um aporte tecnológico à altura das suas necessidades e perfil assistencial. A compra, por modalidade licitatória, já foi iniciada com fonte de financiamento

4 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1. Na proposta de preços deverá constar discriminação detalhada da prestação dos serviços, a quantidade, o valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as taxas, tributos, montagem, desmontagem, fretes, transportes e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre a prestação dos serviços, mesmo que não estejam registrados nestes documentos.

4.2. A licitante deverá fazer constar da sua proposta à garantia da prestação dos serviços ininterruptamente e, contra qualquer defeito de fabricação do equipamento, sob pena de constatado alguma imperfeição, arcar com as despesas com o conserto, substituições e demais danos que causar. A empresa será submetida às penalidades da Lei, além do registro da falha no Cadastro de Fornecedores Municipais.

4.3. A Secretaria poderá se valer de análise técnica dos equipamentos, antes da adjudicação e homologação da licitante e, assim, rejeitar a proposta cujas especificações não atenderem aos requisitos mínimos



constantes neste Termo de Referência.

4.4. Será considerada vencedora a licitante cuja proposta contenha o menor valor, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência e no edital de Pregão.

5 - DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1. Para a prestação dos serviços, será formalizado Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o Edital de licitação, Termo de Referência, e Proposta de Preços da empresa considerada vencedora.

5.2. O prazo de vigência inicial do contrato será de 12 (doze) meses, terá início na data de sua assinatura, e poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses conforme o Inciso II do art 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

6 - DO LOCAL E PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. Para a prestação dos serviços, serão emitidas Ordens de Início dos serviços, em conformidade com a proposta vencedora.

6.2. A prestação dos serviços deverá ser iniciada até no máximo 10 (dez) dias úteis, a contar da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços.

6.3. Os equipamentos deverão ser instalados nos locais estipulados na Ordem de Início dos Serviços, sob responsabilidade da empresa contratada.

6.4. Após a implantação completa dos equipamentos, inclusive com ligação de energia, água e esgoto, quando necessárias, e testadas às instalações, serão recebidos por servidor designado pela Secretaria de Saúde.

6.5. A Empresa contratada deverá entregar os equipamentos no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30h às 17h00min, de segunda a quinta-feira, e das 07h30min às 11h30min as sextas-feiras. E sob quaisquer pretextos, não serão recebidos fora do expediente de trabalho.

7 - DO RECEBIMENTO DOS BENS

7.1. Os equipamentos serão novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser instalados no Hospital Municipal Dr. Eduardo Dias - HMED, entregues devidamente protegidos e embalados adequadamente contra danos de transporte e manuseio, acompanhados das respectivas notas fiscais.

7.2. Os bens serão recebidos da seguinte forma:

- **Provisoriamente**, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do bem com as especificações constantes da proposta da empresa, marca modelo, embalagem, especificações técnicas, manuais de operação e funcionamento e níveis de desempenho mínimo exigidos.

- **Definitivamente**, após a verificação da qualidade, da quantidade dos bens e sua consequente aceitação, além da instalação completa e testado o funcionamento, e a comprovação de treinamento dos profissionais operadores, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes.

8 - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA

8.1. A entrega dos bens será acompanhada e fiscalizada por servidor da Secretaria de Saúde, o qual deverá atestar o recebimento dos equipamentos, quando comprovada a fiel e correta entrega e instalação dos equipamentos.

8.2. A presença da fiscalização da Secretaria de Saúde, não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

8.3. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer equipamento que não esteja de acordo com as exigências, ou aquele que não seja comprovadamente original e novo, assim considerado de primeiro uso, bem como, determinar prazo para substituição do bem eventualmente fora de especificação.

9 - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

09.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes da prestação dos serviços como fornecimento do equipamento, montagem e desmontagem, pagamentos de seguros, tributos, impostos, encargos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista e previdenciária;

09.2. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou diminuições efetuadas até o limite de



- 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.
- 09.3. Executar os serviços com assiduidade e pontualidade, garantia e qualidade, obedecendo rigorosamente os prazos estabelecidos pela Contratante;
- 09.4. Responsabilizar-se pela manutenção preventiva e corretiva do equipamento;
- 09.5. Cumprir fielmente o contrato, inclusive os prazos de execução dos serviços nos termos acordados, executando-os sobre sua inteira responsabilidade;
- 09.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa, defeito, imperícia ou dolo na prestação dos serviços.
- 09.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 09.8. Substituir às suas expensas, todo e qualquer bem entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu uso, que traga desconforto ou mau uso do equipamento para o bom funcionamento dos procedimentos médicos.
- 09.9. Responsabilizar-se pela fiel entrega, implantação e instalação do equipamento, nos locais determinados pela Administração para sua localização, ligados a rede de energia e água e esgoto, quando for necessário, e devidamente testados.
- 09.10. Treinar toda a equipe de profissionais municipais para a operação dos equipamentos, conforme as instruções dos fabricantes e manuais de uso e funcionamento.
- 09.11. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução da prestação dos serviços.

10 - DA GARANTIA

- 10.1. Os equipamentos fornecidos para a prestação dos serviços deverão possuir garantia quanto a defeitos de fabricação, especificações ou outros, e de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

11 - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 11.1. Proporcionar todas as facilidades para que o prestador de serviços possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo de contratação.
- 11.2. Rejeitar no todo ou em parte, os serviços entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo prestador de serviços.
- 11.3. Indicar o representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como para atestar o recebimento dos serviços.
- 11.4. Comunicar ao prestador de serviços todas e quaisquer irregularidades ocorridas na execução do contrato e exigir as devidas providências que demandem deste.
- 11.5. Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

12 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA / FONTE DE RECURSO

- 12.1. Os recursos financeiros para pagamento das despesas com a prestação dos serviços correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Prefeitura de Aracati, na seguinte dotação orçamentária:

– Secretaria Municipal da Saúde.

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

1214000000 – Transferência SUS bloco de custeio

13 - DAS CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

- 13.1. O pagamento será efetuado em parcela única, até 30 (trinta) dias após a execução mensal dos serviços, conforme Nota Fiscal atestada, e o termo de execução dos serviços.
- 13.2. O pagamento será creditado em favor do contratado através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.
- 13.3. A Contratante deverá conferir as faturas recebidas e, na hipótese de verificar erro ou omissão na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, a devolverá, no prazo máximo de 02 (dois) dias



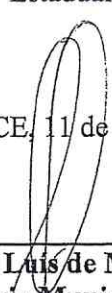
úteis, para que a contratada providencie no mesmo prazo a correção. Caso a nova fatura seja apresentada em data posterior ao estabelecido neste subitem, o pagamento poderá sofrer atrasos.

13.4. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13.5. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

13.6. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos comprovantes relativos à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e a Justiça Trabalhista.

Aracati-CE, 11 de março de 2020.



Zózimo Luis de Medeiros Silva
Secretário Municipal da Saúde



PREFEITURA DO
ARACATI

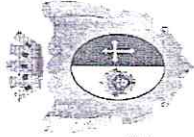
AS PESSOAS EM PRIMEIRO LUGAR

ANEXO I.A
RELAÇÃO E QUANTIDADE DOS SERVIÇOS

OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DR. EDUARDO DIAS

ITEM	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO – ESPECIFICAÇÃO EQUIPAMENTOS	UNID.	QUANT.	AMPLA DISPUTA	EXCLUSIVO OU COTA ME OU EPP
01	<p>Bisturi 400w : Bisturi eletrônico para procedimentos MONO e BIPOLARES de médio e grande porte em centro cirúrgico. Equipamento com tecnologia microprocessada. Com reconhecimento da impedância tecidual, o qual deverá manter a potência independentemente do tipo de tecido e curva de potência constante; Indicação digital de potência em watts para todos os modos de operação, com três displays independentes para ajuste digital de potência, com precisão de 01 em 01 watt, através de teclas blindadas no painel frontal a prova de líquidos e de fácil limpeza; Potências máximas para cada função de pelo menos: 400 watts para corte e corte de alta impedância, 03 modos de Blend com potências de 200 watts. 06 modos de coagulação de no mínimo 150 watts e 06 modos de bipolar de no mínimo 130 watts. Função de corte pulsado em todos os modos de corte, específica para procedimentos endoscópicos. Deverá permitir gravação de no mínimo 100 memórias de programação; Duas saídas para funções monopolares acionadas através de pedal duplo e também através de caneta de comando manual duplo. Funções bipolares acionadas através de pedal independente; Seleção automática do tipo de placa (dupla ou simples) com indicador visual da qualidade do contato com o paciente; Seleção automática de voltagem de acordo com a rede elétrica; Peso inferior a 8 kg; Proteção contra temperatura excessiva; Ventilação por convecção natural (sem ventilador); Fornecido com os seguintes acessórios: 01 pedal duplo para acionamento dos modos monopolares; 01 pedal simples para acionamento dos modos Bipolares; 01 placa de retorno</p>	Unid	02	-	X



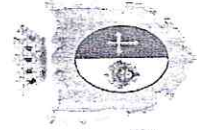


PREFEITURA DO
ARACATI

AS PESSOAS EM PRIMEIRO LUGAR

ITEM	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO – ESPECIFICAÇÃO EQUIPAMENTOS	UNID.	QUANT.	AMPLA DISPUTA	EXCLUSIVO OU COTA ME OU EPP
02	<p>permanente de aço inox e cabo compatível; 01 caneta porta-eletrodos de comando manual duplo (botões de acionamento de corte e coagulação) descartável com conector universal de 3 pinos; 01 caneta porta-eletrodos de comando pedal reutilizável; 01 jogo com 05 eletrodos médicos sendo: 01 ponta tipo faça reta; 01 ponta tipo curva; 01 ponta tipo agulha; 01 ponta tipo alça; 01 ponta tipo bola; 01 Pinça Bipolar e cabo compatível; 01 Carro de transporte.</p> <p>Bisturi 300w: Bisturi eletrônico para procedimentos MONO e BIPOLARES de médio e grande porte em centro cirúrgico. Equipamento com tecnologia microprocessada. Com reconhecimento da impedância tecidual, o qual deverá manter a potência independentemente do tipo de tecido e curva de potência constante; Indicação digital de potência em watts para todos os modos de operação, com três displays independentes para ajuste digital de potência, com precisão de 01 em 01 watt, através de teclas blindadas no painel frontal a prova de líquidos e de fácil limpeza; Potências máximas para cada função de pelo menos: 300 watts para corte e corte de alta impedância, 03 modos de Blend com potências de 150 watts. 06 modos de coagulação de no mínimo 120 watts e 06 modos de bipolar de no mínimo 100 watts. Função de corte pulsado em todos os modos de corte, específica para procedimentos endoscópicos. Deverá permitir gravação de no mínimo 100 memórias de programação; Duas saídas para funções monopolares acionadas através de pedal duplo e também através de caneta de comando manual duplo. Funções bipolares acionadas através de pedal independente; Seleção automática do tipo de placa (dupla ou simples) com indicador visual da qualidade do contato com o paciente; Seleção automática de voltagem de acordo com a rede elétrica; Peso inferior a 8 kg; Proteção contra temperatura excessiva; Ventilação por convecção natural (sem ventilador); Fornecido com os seguintes acessórios: 01 pedal duplo para acionamento dos modos monopolares; 01 pedal simples para acionamento dos modos Bipolares; 01 placa de retorno permanente de aço inox e cabo compatível; 01 caneta porta-eletrodos de comando manual duplo (botões de acionamento de corte e coagulação) descartável com conector universal de 3 pinos; 01 caneta porta-eletrodos de comando pedal reutilizável; 01 jogo com 05 eletrodos médicos sendo: 01</p>	Unid	06	X	X





PREFEITURA DO
ARACATI

AS PESSOAS EM PRIMEIRO LUGAR

ITEM	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO – ESPECIFICAÇÃO EQUIPAMENTOS	UNID.	QUANT.	AMPLA DISPUTA	EXCLUSIVO OU COTA ME OU EPP
03	<p>ponta tipo faca reta; 01 ponta tipo curva; 01 ponta tipo agulha; 01 ponta tipo alça; 01 ponta tipo bola; 01 Pinça Bipolar e cabo compatível; 01 Carro de transporte.</p> <p>Desfibrilador/Cardioversor: Desfibrilador portátil em corpo único para suporte de vida básico e avançado, possibilitando a desfibrilação nos modos: manual, semi automático - DEA (desfibrilação externa automática) através das etapas 1, 2 e 3 indicadas no equipamento, possuindo os modos de cardioversão sincronizada e marca-passo externo transcutâneo. Possuir forma de onda bifásica exponencial truncada ou bifásica exponencial retilínea com ajuste automático em função da impedância do paciente adulto e pediátrico; com carga ajustável que abranja no mínimo a faixa de 2 a no máximo 200 J; com indicação visual da carga selecionada e correção automática da carga; Portátil, em corpo único; adequado ao uso Intra hospitalar ou extra hospitalar (ambulâncias); menu interno para configuração do equipamento. Possuir registrador térmico integrado de no mínimo 50 mm, com a impressão simultânea de no mínimo dois formatos de onda. Possibilitar a impressão dos parâmetros e dados armazenados no equipamento como: eventos marcados, choque, alarmes, resumo dos eventos, eletrocardiograma de 12 derivações, tendência numérica de sinais vitais e testes operacionais. Possibilitar a realização de cardioversão sincronizada através das pás externas reutilizáveis e também através das pás externas adesivas descartáveis. Possuir botão de sincronismo dedicado, com indicador luminescente e Indicação visual na tela do equipamento com o reconhecimento automático no display das ondas R detectadas. Possuir o mesmo conector tanto para as pás externas reutilizáveis quanto para as Pás externas adesivas descartáveis; pás externas reutilizáveis adulta com superfície pediátrica embutida com botões dedicados para carregamento e descarga de choque; possuir botão de descarga do choque com indicador luminoso; possuir indicador de impedância de contato nas pás externas de desfibrilação. Pás externas adesivas descartáveis. Possuir a função de desfibrilação externa sincronizada e não sincronizada; Realizar a desfibrilação através das pás externas reutilizáveis e através das pás externas adesivas descartáveis; possibilidade de realizar a desfibrilação por pás internas autoclaváveis e com botão dedicado para o disparo nas pás internas; Possuir modo de desfibrilação semiautomático ou modo DEA com</p>	Unid	09	X	X





PREFEITURA DO
ARACATI

AS PISSOAS EM PRIMEIRO LUGAR

ITEM	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO – ESPECIFICAÇÃO EQUIPAMENTOS	UNID.	QUANT.	AMPLA DISPUTA	EXCLUSIVO OU COTA ME OU EPP
	<p>mensagens de texto e voz em português, o modo DEA deverá operar em conformidade com as recomendações para reanimação cardiopulmonar da American Heart Association de 2010, devidamente comprovado em manual de usuário; Tempo total de carregamento, na carga máxima disponível de até 7 segundos; possuir tecla de anular carga manualmente ou descarga automática dentro de 60 segundos ou menos se não for descarregado pelo operador; Realizar auto teste diário mesmo com o equipamento desligado sem a necessidade de nenhuma interferência do operador e possuir audiovisual de pronto para o uso. Possuir alarmes com indicador audiovisual com distinção entre os três níveis de prioridade (baixa, média e alta); possuir indicação numérica no display dos valores dos limites de alarmes de máximo e mínimo para todos os parâmetros monitorizados. Possuir display para o acompanhamento visual dos sinais vitais com a apresentação de no mínimo 04 curvas simultâneas na tela; Display digital em LCD colorido ou tecnologia similar que proporcione alto contraste e permita uma perfeita visualização estando o usuário em diferentes ângulos e distâncias com dimensão de no mínimo de 7 polegadas e resolução mínima de 600 X 450 pixels; Aquisição dos sinais cardíacos deverá ser feita por intermédio pás externas reutilizáveis, das pás externas adesivas descartáveis e do cabo de ECG; Possuir possibilidade de monitorização de ECG através de um cabo de 03, 05 ou 10 derivações cardíacas (opcionalmente para a leitura de 12 derivações simultâneas). Deverá possuir índice de proteção contra sólidos e líquido igual ou superior a classificação IP 23 (Ingress Protection), comprovado por entidade certificadora reconhecida e pelo manual do usuário registrado na ANVISA; Marca-passo externo transcutâneo não invasivo; com os modos de operação de demanda e fixo; possuindo frequência de estimulação que abranja no mínimo a faixa de 30 a 180 bpm (batimentos por minuto); corrente de intensidade de estimulação abrangendo no mínimo a faixa de 10 até 160 mA; Possibilitar o funcionamento tanto a bateria recarregável quanto a energia elétrica 110/220 V AC – 60 Hz – bivolt automático; possuir Fonte de alimentação interna ou externa. Bateria com tecnologia de íon de lítio selada recarregável e removível sem a necessidade de desmontagem do equipamento, com carregador interno ou externo ao aparelho; Possuir alarme de baixa carga da bateria com clara Indicação visual no display do status de carga da bateria, quando em condição de bateria baixa deve possibilitar pelo menos 10</p>				

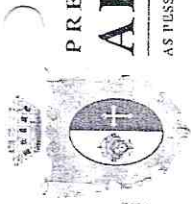




PREFEITURA DO
ARACATI

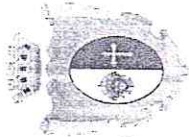
AS PESSOAS EM PRIMEIRO LUGAR

ITEM	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO – ESPECIFICAÇÃO EQUIPAMENTOS	UNID.	QUANT.	AMPLA DISPUTA	EXCLUSIVO OU COTA ME OU EPP
04	<p>minutos de monitoração ou 5 choques na capacidade máxima; o sistema de bateria do equipamento deve ter a capacidade de efetuar, no mínimo, 50 descargas na carga máxima ou no mínimo 5 horas de autonomia de bateria em monitoração utilizando todos os parâmetros disponíveis, sem precisar de recarga durante esse período; o tempo médio da vida útil da bateria recarregavel homologado no manual do usuário não poderá ser inferior a dois anos. Peso máximo de 8 kg para o aparelho com bateria instalada e todos os acessórios.</p> <p>Máquina de Anestesia: Aparelho de Anestesia versátil e ergonômico que atenda os mais variados tipos de procedimentos de pequeno a grande porte e de pacientes, desde neonatos prematuros até adultos portadores de obesidade mórbida, em ambientes de salas de procedimentos, emergência, centros cirúrgico e obstétrico.</p> <p>Possui um display colorido integrado de alta definição com tela sensível ao toque, aliado a interface intuitiva permitem facilidade no ajuste e na monitorização dos principais parâmetros ventilatórios. Possui estrutura em material inoxidável, móvel com três gavetas sendo uma com divisórias para medicamentos e mesa de trabalho, quatro rodízios com travas nas duas rodas dianteiras e puxadores para facilitar o transporte. Prateleira superior e suporte nas laterais para acomodação de monitores, acessórios extras e outros dispositivos. Instalação prática e rápida, facilidade na montagem e desmontagem do filtro circular (para limpeza e esterilização), teste de vazamento integrado e facilidade no manuseio.</p> <p>Características técnicas:</p> <p>Pacientes:</p> <ul style="list-style-type: none">• Neonatal < 4 kg• Pediátrico entre 4 kg e 25 kg• Adulto > 180 kg <p>Fluxômetros</p> <ul style="list-style-type: none">• Disponibiliza ajustes de Oxigênio, Óxido Nítrico e Ar Comprimido	Unid	04	X	X



ITEM	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO – ESPECIFICAÇÃO EQUIPAMENTOS	UNID.	QUANT.	AMPLA DISPUTA	EXCLUSIVO OU COTA ME OU EPP
	<ul style="list-style-type: none">• Fluxômetros digitais para monitoração de cada gás utilizado• Fluxômetro analógico para indicação de fluxo total• Escala O2: 0 a 15 l/min para baixo e alto fluxo• Escala N2O: 0 a 15 l/min para baixo e alto fluxo• Escala Ar Comprimido: 0 a 15 l/min para baixo e alto fluxo• Seleção do gás que compõe ou não a mistura com Oxigênio (Ar, Óxido Nitroso).• Válvula de O2 Direto• Duas saídas para o gás fresco: sistema respiratório (ventilação controlada) ou saída comum de gases (sistema aberto para uso por exemplo de Baraka)• Sistema de proteção que garante mínimo de 25% de O2 na mistura com N2O• Sistema de proteção de corte de N2O na ausência de O2• Válvulas reguladoras de pressão incorporadas para cada gás• Manômetros para a monitorização da pressão da rede de gases• Alarme áudio visual para falha no fornecimento de gases <p>Vaporizador</p> <ul style="list-style-type: none">• Conexão para até dois vaporizadores calibrados, com sistema de proteção padrão Selectatec® (Selectatec é marca registrada da Datex-Ohmeda Inc.) que evita funcionamento simultâneo• Controle direto da concentração com escala graduada em % volume• Sistema de compensação contra variações de temperatura, fluxo e pressão, mantendo a concentração constante				





PREFEITURA DO
ARACATI

AS PESSOAS EM PRIMEIRO LUGAR

ITEM	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO – ESPECIFICAÇÃO EQUIPAMENTOS	UNID.	QUANT.	AMPLA DISPUTA	EXCLUSIVO OU COTA ME OU EPP
	<ul style="list-style-type: none">• Capacidade do reservatório 250 ml com visor e indicação de nível e dispositivo de abatecimento e drenagem e instalação sem o uso de ferramentas <p>Filtro Circular</p> <ul style="list-style-type: none">• Totalmente autoclavável• Aquecimento ativo• Capacidade do Canister: aproximadamente 1,0 kg de cal sodada• Válvula de alívio de pressão em 100 cmH2O• Válvula de segurança antiasfixia• Válvulas inspiratória e expiratória com discos de cerâmica• Manômetro de pressão das vias aéreas• Válvula APL: 0 a 80 cmH2O graduada• Sensores de fluxo inspiratório e expiratório únicos para qualquer tipo de paciente• Bolsa reservatória para ventilação manual• Possibilidade de conexão a sistema de exatão de gases• Componentes em contato com o fluxo do paciente com sistema de rápida montagem e desmontagem pelo operador sem o uso de ferramentas e passíveis de esterilização a vapor <p>Ventilador</p> <ul style="list-style-type: none">• Modalidades: VCV (Ventilação com volume controlado) com limite de pressão, PCV (Ventilação com pressão controlada), SIMV/V (Ventilação mandatória sincronizada com controle por volume), SIMV/P (Ventilação mandatória sincronizada com controle por pressão), PSV (Ventilação com pressão de suporte) e Manual/Espontânea• Possibilita ventilação mecânica com baixo fluxo de gases frescos				





PREFEITURA DO
ARACATI

AS PESSOAS EM PRIMEIRO LUGAR

ITEM	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO – ESPECIFICAÇÃO EQUIPAMENTOS	UNID.	QUANTI.	AMPLA DISPUTA	EXCLUSIVO OU COTA ME OU EPP
	<ul style="list-style-type: none">• Compensação de volume e complacência do circuito respiratório• Volume corrente: 20 a 2000 ml• Pressão Controlada: 5 a 65 cmH2O• Pressão Limite: 5 a 80 cmH2O• Pressão de Suporte: 4 a 50 cmH2O• Pressão Controlada: 5 a 65 cmH2O• Tempo de subida: 0 a 30%• Frequência Respiratória: 0 a 80 rpm• Relação I:E: 4:1 a 1:4• Pausa inspiratória: 0 a 60% do tempo INS• PEEP: 0 a 30 cmH2O• Fluxo INS: 4 a 120 l/min• Sensibilidade a pressão: -20 a -1 cmH2O• Sensibilidade a fluxo: 0 a 25 L/min <p>Monitor</p> <ul style="list-style-type: none">• Display 15.1" TFT Colorido touch screen• Monitorização de volume corrente (0 a 2000 ml) e volume minuto (0 a 40 l/min), pressões de via aérea (máxima, média, platô e PEEP), frequência respiratória e FiO2(Concentração de Oxigênio)• Monitorização de CO2 e Gases (opcional)• Curvas: 4 simultâneas selecionáveis entre Pressão x Tempo (PxT), Volume x Tempo (VxT), Fluxo x Tempo (FxT) e CO2 x Tempo (opcional).				





PREFEITURA DO
ARACATI

AS PESSOAS EM PRIMEIRO LUGAR

ITEM	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO – ESPECIFICAÇÃO EQUIPAMENTOS	UNID.	QUANT.	AMPLA DISPUTA	EXCLUSIVO OU COTA ME OU EPP
	<ul style="list-style-type: none">• Loops: Pressão x Volume (PxV) e Fluxo x Volume (FxV)• Complacência e Resistência das vias áreas• Completo sistema de alarmes – pressão de vias aéreas, peep, FiO2, volume corrente, volume minuto, apnéia, falta de energia, baixa pressão de entrada de oxigênio.• Tendência gráfica e tabular 72 horas <p>Especificações gerais:</p> <ul style="list-style-type: none">• Testes automáticos e vazamento• Sistema automático de propulsão do ventilador por Ar ou O2• Alimentação pneumática: 3,5 a 4,5 bar• Conexão para cilindro O2 e N2O reserva Tipo E grampo Yoke NBR 12510• Conexão para cilindro de Ar comprimido opcional• Comutação automática O2 rede e O2 cilindro reserva• Manômetros para indicação da pressão dos cilindros reservas• Conexão para fluxômetro adicional e aspirador externo• Peso: 100 kg• Dimensões (máximas sem monitores): (A) 1400 x (L) 750 x (P) 750mm• Interface de comunicação: Ethernet RJ 45, USB e RS232• Alimentação elétrica: 100 a 240 V, 50/60 Hz• Bateria interna recarregável: autonomia de 2 horas• Tomadas elétricas auxiliares: 3• Conexões para gases e elétricas padrão ABNT• Tubulação interna com cores padronizadas e diâmetros diferenciados para cada gás				



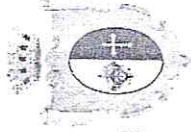


PREFEITURA DO
ARACATI

AS PESSOAS EM PRIMEIRO LUGAR

ITEM	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO – ESPECIFICAÇÃO E EQUIPAMENTOS	UNID.	QUANT.	AMPLA DISPUTA	EXCLUSIVO OU COTA ME OU EPP
	<p>Acessórios inclusos:</p> <ul style="list-style-type: none">• 1 Mangueira de O2 5m de alta pressão• 1 Mangueira de N2O 5m de alta pressão• 1 Mangueira de Ar Comprimido 5m de alta pressão• 1 Cj. Filtro externo de entrada de ar• 1 Cabo força• 1 Circuito respiratório adulto autoclavável em silicone com traquéias corrugadas externamente e lisas internamente• 1 Bolsa para ventilação manual adulto 3L• 1 Traquéia e conector para bolsa• Sensores de fluxo universais para pacientes neonatos a adultos• 1 Célula galvânica de O2• 1 Fluxômetro de O2 (opcional)• 1 Cj. Canister absorvedor de CO2• 1 Vaporizador calibrado para Isoflurano (opcional)• 1 Vaporizador calibrado para Sevoflurano (opcional)• 3 Válvulas reguladoras de pressão para rede de gases (O2, N2O e Ar comprimido) (opcional)• 1 Máscara facial (opcional)• 1 Dispositivo anti poluição (opcional)• 1 Circuito respiratório pediátrico autoclavável em silicone com traquéias corrugadas externamente e lisas internamente. (opcional)• 1 Bolsa para ventilação manual pediátrico. (opcional)				



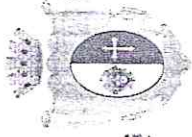


PREFEITURA DO
ARACATI

AS PESSOAS EM PRIMEIRO LUGAR

ITEM	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO – ESPECIFICAÇÃO EQUIPAMENTOS	UNID.	QUANT.	AMPLA DISPUTA	EXCLUSIVO OU COTA ME OU EPP
05	<p>Monitor multiparamétrico (E,R,ONI,T,SPO2,ETCO2): Monitor Multiparamétrico de pacientes para uso em adultos, pediátrico e neonatais. Deverá ser capaz de realizar as medições de ECG, Respiração, Oximetria de pulso, Pressão Não Invasiva e 2 canais de Temperatura. Possibilidade de medição de EEG, BIS ou similar, TNM, PI, CO e CO2. O monitor deverá possuir tela colorida de LCD e touchscreen de 12 polegadas ou superior, com resolução mínima de 1024x768, com no mínimo 8 curvas simultâneas, tendências de no mínimo 48 horas e visualização de no mínimo 3 telas diferentes. Possuir USB para exportação de dados, VGA e tem a capacidade de comunicação com Central de Monitorização. Possuir também a possibilidade de comunicação com Sistema Hospitalar (HIS) através do protocolo HL7. O monitor deve ter possibilidade de seleção do tipo de paciente: adulto, pediátrico e neonatal. Apresentar os menus e mensagens na língua portuguesa (Brasil); Possuir no máximo 7kg e grau de proteção mínima de IPx1. Possuir bateria interna recarregável com autonomia mínima de 1 hora. Alimentação Bivolt Automático. Especificações: ECG – possuir faixa de medição mínima de 30 a 300 bpm, através de um cabo de 3 e 5 vias e detecção de arritmias básicas. Possuir detecção de marcapasso, aviso de mau contato de eletrodo ou eletrodo solto, e proteção contra descarga do cardioversor e equipamentos eletrocirúrgicos. Acessórios: 1 Cabo de ECG, 1 Rabiço para ECG de 5 vias. Respiração – medição mínima na faixa de 0 a 150 resp./min (rpm), através do método de impedância torácica. SpO2 – medição nas faixas mínimas de 0 a 100 % e Pulso de 30 a 300 bpm. Apresentar formas de onda plestismográfica e taxa de pulsação em batidas por minuto. Fornecer indicador numérico de qualidade de sinal plestismográfico e alarmes de saturação, máximo e mínimo. Acessórios: 1 Sensor de SpO2 Adulto. Pressão Não Invasiva (PNI) - realizar medição pelo método oscilométrico em pacientes adulto, pediátrico e neonatal, de 10 a 270 mmHg, variando de acordo com o tipo de paciente. Possuir alarmes de máximo e mínimo. Executar medidas de pressão arterial Sistólica, Média e Diastólica</p>	Unid	04	-	X



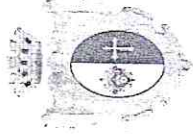


PREFEITURA DO
ARACATI

AS PESSOAS EM PRIMEIRO LUGAR

ITEM	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO – ESPECIFICAÇÃO EQUIPAMENTOS	UNID.	QUANT.	AMPLA DISPUTA	EXCLUSIVO OU COTA ME OU EPP
06	<p>em modo automático, manual e STAT com intervalos de medida de mínimos de 1 a 120 minutos. Acessórios: 1 Mangueira, 1 Manguito Adulto.</p> <p>Monitor Oxímetro de Pulso: Monitor multiparamétrico de pacientes para uso em adultos, pediátrico e neonatais. Deverá ser capaz de realizar as medições de ECG, Respiração, Oximetria de pulso, Pressão Não Invasiva. O monitor deverá possuir tela colorida de LCD e touchscreen de 10 polegadas ou superior, com no mínimo 8 curvas simultâneas, tendências de no mínimo 48 horas e visualização de no mínimo 3 telas diferentes. Possuir USB para exportação de dados, VGA e tem a capacidade de comunicação com Central de Monitorização. Possuir também a possibilidade de comunicação com Sistema Hospitalar (HIS) através do protocolo HL7. O monitor deve ter possibilidade de seleção do tipo de paciente: adulto, pediátrico e neonatal. Apresentar os menus e mensagens na língua portuguesa (Brasil); Possuir no máximo 6kg e grau de proteção mínima de IPx1. Possuir bateria interna recarregável com autonomia mínima de 1 hora. Alimentação Bivolt Automático. Especificações: ECG – possuir faixa de medição mínima de de 30 a 300 bpm, através de um cabo de 3 e 5 vias e detecção de arritmias básicas. Possuir detecção de marcapasso, aviso de mau contato de eletrodo ou eletrodo solto, e proteção contra descarga do cardioversor e equipamentos eletrocirúrgicos. Acessórios: 1 Cabo de ECG, 1 Rabiço para ECG de 5 vias. Respiração – medição mínima na faixa de 0 a 150 resp./min (rpm), através do método de impedância torácica. SpO2 – medição nas faixas mínimas de 0 a 100 % e Pulso de 30 a 300 bpm. Apresentar formas de onda pletismográfica e taxa de pulsação em batidas por minuto. Fornecer indicador numérico de qualidade de sinal pletismográfico e alarmes de dessaturação, máximo e mínimo. Acessórios: 1 Sensor de SpO2 Adulto. Pressão Não Invasiva (PNI) - realizar medição pelo método oscilométrico em pacientes adulto, pediátrico e neonatal, de 10 a 270 mmHg, variando de acordo com o tipo de paciente. Possuir alarmes de máximo e mínimo. Executar medidas de pressão arterial Sistólica, Média e Diastólica em modo automático, manual e STAT com intervalos de medida de mínimos de 1 a 120 minutos. Acessórios: 1 Mangueira, 1 Manguito Adulto. Temperatura – possuir faixa de leitura mínima entre 25 e 45°C. Acompanha um sensor de temperatura esofágico.</p>	Unid	15	X	X

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLS 169
RUBRICA



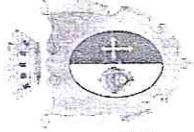
PREFEITURA DO
ARACATI

AS PESSOAS EM PRIMEIRO LUGAR

ITEM	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO – ESPECIFICAÇÃO EQUIPAMENTOS	UNID.	QUANT.	AMPLA DISPUTA	EXCLUSIVO OU COTA ME OU EPP
07	<p>Bomba de Infusão: Bomba de infusão volumétrica, projetada para uso em infusão de soluções por via enteral ou parenteral, com controle eletrônico programável com dupla cpu interna e monitoramento em tempo real de todo o processo de infusão, com sistema de propulsão peristáltico linear em linha. Deve possuir desvio de $\pm 5\%$ da vazão programada. Possuir no mínimo os seguintes modos de programação da infusão: vazão x volume, tempo x volume, gotas por minuto, $\mu\text{g}/(\text{kg}\times\text{min})$ ou $\text{mg}/(\text{kg}\times\text{h})$ e plano de infusão onde podem ser programadas pelo menos duas taxas distintas e sequenciais. Possuir sensor de gotas não destacável do equipamento para evitar perdas do mesmo e também possuir local apropriado no equipamento para descanso do sensor de gotas durante transporte ou armazenamento evitando que mesmo fique pendurado evitando quebras do mesmo. A bomba deve possuir suporte para fixação em hastes de soro no sentido vertical, como também a possibilidade de fixação em barras ou suporte horizontais. Sistema de iluminação interna do mecanismo de bombeamento que somente aciona em ambientes com baixa luminosidade para facilitar a utilização dos equipamentos sem a necessidade perturbar o sono dos pacientes com a iluminação de todo o ambiente. Memória de pelo menos 1500 registros de dados das últimas infusões com data, hora, taxa, volume infundido e alarme. Possuir display exclusivo para visualização da taxa de infusão a distancia e display para programação que durante a infusão exiba simultaneamente os seguintes parâmetros: Taxa de infusão, volume total a infundir, volume infundido, nível de pressão de oclusão selecionado, tipo de gotejador do equipo se macro gotas 20 gotas por ml ou se micro gotas 60 gotas por ml. Dever permitir a utilização de equipos do tipo macro e micro gotas. Controle da vazão para equipo macro gotas de 0.1 a 99.9 ml/h com incrementos de 0.1 ml/h e de 100 a 1500 ml/h com incrementos de 1ml/h, para equipos micro gotas controle da vazão de 0.1 a 99.9 ml/h com incrementos de 0.1 ml/h e de 100 a 200 ml/h com incrementos de 1 ml/h. No modo de infusão de gotas por minuto o equipamento deve permitir a programação da vazão de 1 a 350 gotas por minuto para equipo macro gotas e de 1 a 200 gotas por minuto para equipos micro gotas. Operar com volume total a infundir de 1 a 9999 ml. Sistema de detecção de bolhas de ar ultrassônico que detecte bolhas de até 25ul. Ajuste do volume dos alarmes com pelo menos três níveis. Armazenar a calibração individual de pelo menos nove modelos diferentes de equipos. Função bolus com vazão ajustável de 600 a 1000ml/h para equipo macro</p>	Unid	15	X	X

10
CUBRICA



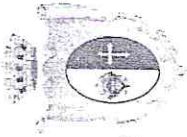


PREFEITURA DO
ARACATI

AS PESSOAS EM PRIMEIRO LUGAR

ITEM	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO – ESPECIFICAÇÃO EQUIPAMENTOS	UNID.	QUANT.	AMPLA DISPUTA	EXCLUSIVO OU COTA ME OU EPP
08	<p>gotas e 200 ml/h para equipo micro gotas. Função KVO ajustável de 0.1 a 5ml/h. possuir pressão de oclusão ajustável em pelo menos três níveis entre 100 a 900 mmHg. Sistema de proteção contra fluxo livre no equipamento que aciona automaticamente ao abrir a porta do mecanismo de bombeamento. Possuir teclas individuais para: silenciar o alarme momentaneamente, zerar o volume infundido e função bolus ou purgar. O equipamento deve apresentar os seguintes alarmes sonoros e visuais: erro de sistema, taxa acima da faixa, fim carga de bateria, carga baixa da bateria, falta de alimentação, erro de gotejamento, kvo completo, fim de infusão, porta aberta, bolhas de ar, oclusão, não calibração e sem operação. Bateria interna recarregável de NiMH com autonomia de 6 horas de funcionamento do equipamento, potencia de inferior a 50VA. Peso máximo do equipamento 2.6Kg. Operar em rede elétrica de 110 a 230V, 50/60Hz. Possuir entrada de alimentação elétrica de 12 Volts DC. Proteção contra penetração de líquidos IPX4. Grau de proteção para parte aplicada tipo CF.</p> <p>Monitor Multiparamétrico (E,R,Pui,T,Spo2): Monitor Multiparamétrico de pacientes para uso em adultos, pediátrico e neonatais. Deverá ser capaz de realizar as medições de ECG, Respiração, Oximetria de pulso, Pressão Não Invasiva e 2 canais de Temperatura. Possibilidade de medição de EEG, BIS ou similar, TNM, PI, CO e CO2. O monitor deverá possuir tela colorida de LCD e touchscreen de 12 polegadas ou superior, com resolução mínima de 1024x768, com no mínimo 8 curvas simultâneas, tendências de no mínimo 48 horas e visualização de no mínimo 3 telas diferentes. Possuir USB para exportação de dados, VGA e tem a capacidade de comunicação com Central de Monitorização. Possuir também a possibilidade de comunicação com Sistema Hospitalar (HIS) através do protocolo HL7. O monitor deve ter possibilidade de seleção do tipo de paciente: adulto, pediátrico e neonatal. Apresentar os menus e mensagens na língua portuguesa (Brasil); Possuir no máximo 7kg e grau de proteção mínima de IPx1. Possuir bateria interna recarregável com autonomia mínima de 1 hora. Alimentação Bivolt Automático. Especificações: ECG – possuir faixa de medição mínima de 30 a 300 bpm, através de um cabo de 3 e 5 vias e detecção de arritmias básicas. Possuir detecção de marcapasso, aviso de mau contato de eletrodo ou eletrodo solto, e proteção contra descarga do cardioversor e equipamentos eletrocirúrgicos. Acessórios: 1</p>	Unid	06	-	X



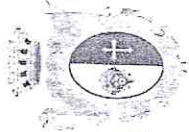


PREFEITURA DO
ARACATI

AS PESSOAS EM PRIMEIRO LUGAR

ITEM	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO – ESPECIFICAÇÃO EQUIPAMENTOS	UNID.	QUANT.	AMPLA DISPUTA	EXCLUSIVO OU COTA ME OU EPP
09	<p>Cabo de ECG, 1 Rabiço para ECG de 5 vias. Respiração – medição mínima na faixa de 0 a 150 resp./min (rpm), através do método de impedância torácica.</p> <p>SpO2 – medição nas faixas mínimas de 0 a 100 % e Pulso de 30 a 300 bpm. Apresentar formas de onda pletismográfica e taxa de pulsação em batidas por minuto. Fornecer indicador numérico de qualidade de sinal pletismográfico e alarmes de saturação, máximo e mínimo. Acessórios: 1 Sensor de SpO2 Adulto.</p> <p>Pressão Não Invasiva (PNI) - realizar medição pelo método oscilométrico em pacientes adulto, pediátrico e neonatal, de 10 a 270 mmHg, variando de acordo com o tipo de paciente. Possuir alarmes de máximo e mínimo. Executar medidas de pressão arterial Sistólica, Média e Diastólica em modo automático, manual e STAT com intervalos de medida de mínimos de 1 a 120 minutos. Acessórios: 1 Mangueira, 1 Manguito Adulto.</p> <p>Ventilador Pulmonar:</p> <p>Ventilador Invasivo e Não Invasivo de alto desempenho para atendimento de pacientes adultos e pediátricos; microprocessado com sistema próprio de gerador de fluxo podendo ser compressor, turbina ou similar. Deve possuir sistema automático para compensação de fugas. Deve permitir o transporte intra-hospitalar pois é necessária a versatilidade na disposição do equipamento na enfermaria do hospital. Equipamento deve possuir display LCD ou TFT integrado e colorido de no mínimo 12 polegadas para visualização dos seguintes parâmetros: Pressão inspiratória de pico, Pressão expiratória final, Frequência Respiratória, Volume Minuto, Relação I:E e Fugas. Permite a visualização simultânea dos seguintes gráficos: Pressão X Tempo, Fluxo x Tempo; Volume X Tempo e indicador de Pressão. Deve possuir alarmes visuais e sonoros para no mínimo: Alta pressão na via aérea; Baixa pressão na via aérea/Desconexão; Alto e Baixo Volume minuto; Alta e Baixa Frequência respiratória; Alto e Baixo Volume corrente; Fuga/Vazamento, Energia elétrica, Bateria baixa, Ventilador inoperante. Possuir misturador de gases (blender) eletrônico e interno ao equipamento. Deve possuir autonomia de funcionamento em bateria por até 2 (duas) horas. A bateria deve ser do tipo íon-lítio ou NiMH, embutida/interna. Equipamento permite a possibilidade de conexão de Umidificador com ajuste de temperatura e chamada de enfermagem. Entrada traseira</p>	Unid	06	X	X





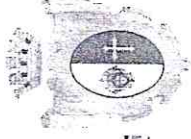
PREFEITURA DO
ARACATI

AS PESSOAS EM PRIMEIRO LUGAR

ITEM	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO – ESPECIFICAÇÃO EQUIPAMENTOS	UNID.	QUANT.	AMPLA DISPUTA	EXCLUSIVO OU COTA ME OU EPP
	<p>para alimentação de gases (O2) com pressões compatíveis com padrão NBR 11906 (padrão brasileiro). Funcionamento em rede elétrica com sistema automático, com operação no mínimo entre 110 e 240 Volts - 60 Hz. Peso máximo do equipamento não deve ser superior a 13 (treze) kg. Equipamento deve realizar auto-testes diagnósticos de problemas. Dotado de no mínimo os seguintes modos ventilatórios: Pressão Controlada, Pressão contínua na via aérea (CPAP), Espontâneo / Controlado, VNI BIPAP (Ventilação Não Invasiva em modo Bipap), VCV (Ventilação Controlada a Volume), PRVC (Pressão regulada com volume controlado), SIMV a pressão e a volume. Parâmetros ajustáveis: CPAP/PEEP no mínimo de 4 a 20 cmH2O; Pressão Controlada de 5 a 40 cmH2O; Volume Corrente de 50 a 2000 mL; Rise time ajustável; Fluxo de 6 a 100l/min; Frequência Respiratória de 4 até pelo menos 80 rpm; Concentração de oxigênio (FiO2) de 21% a 100%; EPAP e IPAP (em modo Bipap ou Bilevel). Deve possuir sistema automático de disparo e ciclagem, por exemplo: NAVA, Autotrak, AutoFlow entre outros.</p> <p>Acompanha:</p> <ul style="list-style-type: none">02 (dois) circuitos adultos reutilizáveis ventilatório completo para ventilação invasiva;01 (um) circuito infantil/pediátrico reutilizável para ventilação em modo ativo;02 (dois) sensores de fluxo proximal01 suporte/braço para o circuito de paciente;01 pedestal, com rodízios e travas;01 Máscara facial (grande) para VNI em paciente adulto;01 Máscara facial (pequena) para VNI em paciente infantil;02 (dois) fixadores cefálicos para máscaras de VNI. <p>Mangueiras de alta-pressão para alimentação de gases (O2); (AMPLA DISPUTA)</p>				
10	<p>Monitor Fetal: Monitor digital, portátil para registro de frequência cardíaca fetal (FCF) e da atividade uterina (AU) destinado as áreas de avaliação anteparto (salas de trabalho de parto e salas de parto), durante a recuperação pós-parto, dentro do ambiente hospitalar; Deverá permitir a avaliação simultânea da</p>	Unid	02	-	X



[Handwritten mark]

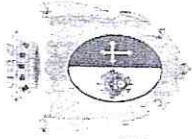


PREFEITURA DO
ARACATI

AS PESSOAS EM PRIMEIRO LUGAR

ITEM	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO – ESPECIFICAÇÃO EQUIPAMENTOS	UNID.	QUANT.	AMPLA DISPUTA	EXCLUSIVO OU COTA ME OU EPP
	<p>freqüência cardíaca gemelar através de transdutor de ultrassom; Medição de atividade uterina através de transdutor de toco;</p> <p>Deverá possuir transdutores com impermeabilidade à água e resistência a impactos com índice de proteção contra (Ingress Protection) para sólido e líquido igual ou superior a classificação IP 55 devidamente comprovado por entidade certificadora reconhecida e pelo manual do usuário registrado na ANVISA; Possuir cinta abdominal ajustável; Possuir sistema para inserção dos dados através de teclado físico integrado ao equipamento ou teclado virtual no display do equipamento;</p> <p>Possuir cabos de conexão dos transdutores, com no mínimo 1,5 m de comprimento; Possuir compatibilidade para avaliação simultânea da freqüência cardíaca fetal gemelar (02 canais) com faixa de escala mínima de batimento cardíaco fetal de 50 a 210 bpm;</p> <p>Deverá possuir faixa de escala mínima para a avaliação da atividade uterina (AU) de 0 a 100 mmHg; Possuir display LCD colorido ou similar com no mínimo 5 polegadas diagonais integrado ao equipamento, para visualização simultânea de no mínimo do traçado de ECG e parâmetros de freqüência cardíaca fetal (FCF) e da atividade uterina (AU); Possuir mostrador numérico de 03 dígitos para freqüência cardíaca fetal e mostrador numérico de 02 dígitos para atividade uterina; Possuir controle de volume do batimento cardíaco de pelo menos 5 níveis de ajustes de volume; Possuir sistema de auto-teste ao inicializar o equipamento; Possuir detecção de movimentação fetal automática através do transdutor de ultrassom, com registro impresso da movimentação do feto; Possuir sistema de diferenciação da impressão dos traçados da freqüência cardíaca fetal (FCF) para avaliação gemelar; Possuir sistema para marcação de eventos integrado ao equipamento, com registro impresso no exame dos eventos marcados através da impressora térmica acoplada ao equipamento;</p> <p>Possuir sistema de impressão térmica de alta resolução com papel quadriculado, dobrado do tipo “Z-fold” ou formulário contínuo, possibilitando o registro impresso de parâmetros numéricos e gráficos monitorizados materno e fetais.</p> <p>O equipamento deverá permitir registro em memória interna ou através de dispositivo de armazenamento externo (cartão de memória ou similar), dos parâmetros da mãe e do feto de no</p>				



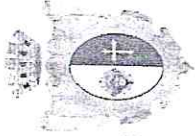


PREFEITURA DO
ARACATI

AS PESSOAS EM PRIMEIRO LUGAR

ITEM	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO – ESPECIFICAÇÃO EQUIPAMENTOS	UNID.	QUANT.	AMPLA DISPUTA	EXCLUSIVO OU COTA ME QUE EPP
	<p>mínimo os últimos 50 minutos monitorizados. Possuir alarmes audiovisuais para no mínimo as seguintes condições: Falta de papel; Transdutor desconectado; Possuir botão/tecla silenciador de alarme; Ajuste do volume do alarme em no mínimo 5 níveis de ajustes de volume; Limites da frequência cardíaca fetal programável para bradicardia e taquicardia; Ajuste da frequência cardíaca materna programável para os limites superior e inferior, para bradicardia e taquicardia; Ajuste dos limites da pressão não invasiva materna programável para sistólica, diastólica e média;</p> <p>Deverá possuir avaliação da pressão arterial não invasiva materna com tempo máximo de enchimento do manguito/braçadeira para adulto e pediátrico de 30 segundos. Com faixa de precisão do transdutor de pressão de no máximo +- 8mmHg; Compatível com acessórios para pacientes obeso e adulto; Deverá possuir sistema que compare todas as frequências cardíacas (materna e fetais) monitorizadas simultaneamente e que indique através de alarme audiovisual de maneira automática se duas ou mais frequências cardíacas apresentarem valores monitorizados semelhantes.</p> <p>Deverá possuir sistema de conexões de US, Toco e marcador d eventos com entradas diferentes evitando conexão errada ou possuir sistema de reconhecimento automático do tipo de transdutor conectado; Possibilitar o funcionamento em rede elétrica através de fonte de alimentação bivolt por comutação automática interna ou externa (110~220VAC@60Hz), e possibilidade de operação através de bateria de íon de lítio selada, recarregável de autonomia mínima de 03 horas de utilização sem a necessidade de carga durante este período, com claro indicador visual no display sobre o status de carga e o tempo de operação e alarme audiovisual em caso de bateria baixa;</p> <p>Especificações mínimas do Transdutor de ultrassom: Destinado a avaliação da FCF através de sistema de doppler pulsado com frequência de ultrassom de 1.0 MHz; Possuir sistema de auto correlação para avaliação da FCF; Possuir tecnologia de transdutor com 07 cristais; Frequência de ultrassom entre 02 e 10 kHz; Duração do pulso menor ou igual a 100 µs; Frequência de repetição de pulso entre 02 e 03 kHz; Possuir faixa de avaliação de frequência cardíaca fetal mínima de 50 a 240 BPM; Possuir faixa de avaliação de frequência cardíaca materna de 30 a 240 BPM; Especificações mínimas do transdutor de Toco: Possuir modo de atividade uterina com faixa de 0 a 99 unidades relativas; Botão/tecla de ajuste de referência zero; Atividade Uterina com faixa de escala mínima de</p>				





PREFEITURA DO
ARACATI

AS PESSOAS EM PRIMEIRO LUGAR

ITEM	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO – ESPECIFICAÇÃO EQUIPAMENTOS	UNID.	QUANT.	AMPLA DISPUTA	EXCLUSIVO OU COTA ME OU EPP
	0 a 100 mmHg. Possibilidade de conexão futura via LAN, MIB RS232, USB ou similar a um sistema que permita o recebimento, visualização e edição dos dados visíveis no monitor fetal referentes aos parâmetros monitorizados fetais e maternos. Acessórios: 02 Transdutores de ultrassom para a avaliação da frequência cardíaca fetal - FCF; 01 Tocotransdutor completo para a avaliação da atividade uterina - AU; 04 Cintos reutilizáveis para fixação dos transdutores; 01 Marcador remoto de eventos integrado ao equipamento; 01 Cabo de alimentação elétrica; 01 Bloco ou Rolo de Papel para impressão mínimo 120 folhas; 01 Carro de transporte e/ou suporte de parede;				
11	Monitor de Triagem: O monitor de triagem é compacto e flexível com possibilidade de conexão em rede via cabo. Fácil de operar e manusear possui o formato de tela LCD de 4.3". Possui monitorização de pacientes em Triagem, CC ou UTL. Pode monitorar Pressão Não Invasiva, Oximetria e opcionalmente Temperatura Preditiva.* O monitor possui alarmes técnicos e fisiológicos. Possui também a possibilidade de programa de medição de PNI. O método QuickCheck permite que as enfermeiras completem a validação dos dados do paciente diretamente nos monitores. FAST-SpO2, a oximetria de pulso Philips utiliza algoritmos de processamento de sinal tolerantes ao movimento do paciente baseados na Tecnologia de Supressão de Artefatos Fourier (FAST) para obter as medidas de saturação de oxigênio em sangue arterial (SpO2). Este algoritmo elimina também interferências eletromagnéticas e de luz ambiente, proporcionando valores precisos mesmo com baixa perfusão periférica (indicador gráfico e numérico). Tensão de alimentação, 100-240VAC / 50-60Hz automático. Possui bateria para até 4,5 horas de monitoração.	Unid	02	-	X
12	Ventilador de Transporte: entilador Invasivo e Não Invasivo de alto desempenho para atendimento de pacientes adultos e	Unid	02	X	-





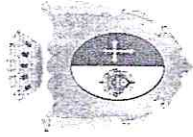
PREFEITURA DO
ARACATI

AS PESSOAS EM PRIMEIRO LUGAR

ITEM	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO – ESPECIFICAÇÃO EQUIPAMENTOS	UNID.	QUANT.	AMPLA DISPUTA	EXCLUSIVO OU COTA ME OU EPP
	<p>pediátricos; microprocessado com sistema próprio de gerador de fluxo podendo ser compressor, turbina ou similar. Sistema automático para compensação de fugas. Possibilidade de transporte intra-hospitalar.</p> <p>Descrição Geral: Display LCD colorido de no mínimo 6 polegadas para visualização dos seguintes parâmetros: Pressão inspiratória de pico, Pressão expiratória final, Frequência Respiratória, Volume Mínuto, Relação I:E e Fugas. Visualização simultânea dos seguintes gráficos: Fluxo x Tempo; Volume X Tempo e indicador de Pressão. Alarmes visuais e sonoros para no mínimo: Alta pressão na via aérea; Baixa pressão na via aérea/Desconexão; Volume minuto; Frequência respiratória; Volume corrente; Fuga, Energia elétrica, Bateria. Possuir misturador de gases (blender) eletrônico e interno; bateria de até 2 horas, para possíveis transportes intra-hospitalares com possibilidade de conexão de bateria externa; possibilidade de conexão de Umidificador com ajuste de temperatura e chamada de enfermagem. Saída serial USB / RS232. Entrada traseira para alimentação de gases (O2) com pressões compatíveis com padrão NBR 11906. Para operação em rede elétrica com sistema automático, com operação no mínimo entre 110 e 240 Volts - 60 Hz. Dotado de no mínimo os seguintes modos ventilatórios: - Pressão Controlada; - Pressão contínua na via área (CPAP); - Espontâneo / Controlado; - VNI BIPAP; - VCV; - Pressórico com volume assegurado; - SIMV a pressão e a volume. Parâmetros ajustáveis: CPAP/PEEP no mínimo de 4 a 20 cmH2O; Pressão Controlada de 4 a 40</p>				



[Handwritten signature]



PREFEITURA DO
ARACATI

AS PESSOAS EM PRIMEIRO LUGAR

ITEM	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO – ESPECIFICAÇÃO E EQUIPAMENTOS	UNID.	QUANT.	AMPLA DISPUTA	EXCLUSIVO OU COTA ME OU EPP
	<p>cmH₂O; Volume Corrente 200 a 2000mL; Rise time ajustável; Fluxo de 6 a 120l/m; Frequência Respiratória de no mínimo 50rpm; FiO₂ 21% a 100%; EPAP e IPAP. Sistema automático de disparo e ciclagem ou similar (NAVA, AutoTrack, AutoFlow entre outras).</p> <p>Acessórios:</p> <p>Devem acompanhar no mínimo os seguintes acessórios:</p> <ul style="list-style-type: none">- 01 circuito ventilatório completo;- 01 suporte/braço para o circuito de paciente;- 01 pedestal, com rodízios e travas;- 01 Máscara facial (Média) para VNI;- Mangueiras de alta-pressão para alimentação de gases (O₂);- Manual de operações em português. (AMPLA DISPUTA)				
VALOR TOTAL				R\$	


Zózimo Luís de Medeiros Silva
Secretário da saúde





**ANEXO II
MINUTA DO CONTRATO**

**CONTRATO N.º _____/2020 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARACATI E A
EMPRESA _____ PARA
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS
HOSPITALARES.**

O **MUNICÍPIO DE ARACATI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ, sob o nº 07.684.756/0001-46 e no CGF sob o nº 06.920.198-2, com sede à Rua Santos Dumont, nº 1.146 – Bairro Centro – Aracati, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE**, através da Secretaria Municipal da Saúde, neste ato representada pelo Sr. **Zózimo Luís de Medeiros Silva**, brasileiro, casado, (profissão), Secretário Municipal da Saúde, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº _____ e RG nº _____ - _____ e a empresa _____, inscrita no C.N.P.J. sob o nº _____, com sede à Rua _____, nº _____, Bairro - _____, na Cidade de _____, Estado do Ceará, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu sócio-administrador Sr. _____, brasileiro, casado, (profissão), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº _____, resolvem celebrar o presente contrato com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

01.1. O presente contrato fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, demais alterações e atualizada pela Lei nº 9.648/98, de 27 de maio de 1998, nos termos do Pregão Presencial nº _____, e resultado da licitação, devidamente homologada pelo Secretário da Saúde, com base na proposta da **CONTRATADA**, todos partes integrantes deste contrato independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

02.1. O objeto é a **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DR. EDUARDO DIAS**, conforme relação e especificação abaixo:

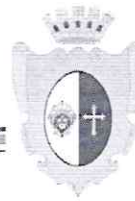
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE FORNECIMENTO

03.1. Os serviços serão executados de forma parcelada.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE ENTREGA E DA VIGÊNCIA

04.1. As contratadas terão o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para a entrega, implantação, instalação e testes de funcionamento dos equipamentos, contados a partir da data de recebimento da ordem de início dos



serviços.

04.2. O prazo de vigência inicial do contrato será de 12 (doze) meses, terá início na data de sua assinatura, e poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses conforme o Inciso II do art 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

04.3. Os equipamentos serão ser entregues e instalados no Hospital Municipal Dr. Eduardo Dias - HMED, sito a Av. Dragão do Mar nº 819 – Bairro – Centro - Aracati - Ceará, sob responsabilidade da contratada.

04.4. Os equipamentos deverão ser entregues no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h00min, de segunda às quintas-feiras, e das 11h30min e das 13h30min as sextas-feiras, sob quaisquer pretextos, não serão recebidos bens fora do expediente de trabalho.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR CONTRATUAL

05.1. O valor global do presente termo é de R\$ _____
(_____).

05.2. No valor acima estipulado já estão inclusos todas as taxas, encargos, impostos, fretes, carregamento e descarregamento, seguros e demais despesas inerentes aos serviços do objeto contratado.

05.3. Os serviços ora contratados serão executados nas quantidades e preços unitários abaixo:

ITEM	SERVIÇOS	MARCA	UNID	QUANT.	P.UNIT. R\$	PREÇO TOTAL
VALOR TOTAL					R\$	

CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

06.1. Os pagamentos serão efetuados mensalmente, conforme medição de execução dos serviços, atestada pela Secretaria da Saúde, até o 30 (trigésimo) dia do mês subsequente ao mês da execução dos serviços.

06.2. Os pagamentos serão providenciados pela tesouraria da Prefeitura de Aracati, após o encaminhamento dos seguintes documentos, e conta - recibo:

a – nota fiscal/fatura emitida com base na medição de execução dos serviços;

b – medição dos serviços executados, atestada pela Secretaria da Saúde;

c - comprovação de regularidade com a Fazenda Federal – através de Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive Contribuições Sociais, emitida pela Receita Federal do Brasil;

d – comprovação de regularidade com os Tributos Estaduais, através da Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria de Fazenda Estadual da sede da empresa;

e – comprovação de regularidade com os Tributos Municipais, através da Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Municipais, emitida pela Secretaria de Finanças do Município de Aracati e da sede da empresa;

f – comprovação de regularidade com o FGTS, fornecida pela Caixa Econômica Federal.

g – comprovação de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida por órgão da Justiça do Trabalho.

06.3. No caso de eventual atraso de pagamento, o valor devido deverá ser acrescido de juros moratórios de 0,5 % (cinco décimos por cento) ao mês, apurados desde a data acima referida até a data do efetivo pagamento, calculados “pro rata die”, sobre o valor da nota fiscal/fatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

07.1. Os preços dos serviços não sofrerão nenhum reajuste sob qualquer pretexto, sendo fixos e irajustáveis, pelo período de 12 (doze) meses, conforme legislação do Plano Real, após este prazo serão atualizados pela variação do IGPM no período, permanecendo fixo por mais um período de 12 (doze) meses,



e procedimento semelhante a cada período de 12 (doze) meses, no caso de prorrogação do contrato.

07.1.1. No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:

$$R = \text{FATOR} \times V, \text{ onde: FATOR} = \left[\frac{i - i_0}{i_0} \right]$$

onde:

- R = Valor do reajuste procurado;
V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados;
I₀ = Índice inicial – refere-se ao mês da apresentação da proposta;
I = Índice final – refere-se ao mês de aniversário anual da proposta.

CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

08.1. Os recursos financeiros para pagamento das despesas com a prestação dos serviços correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Prefeitura de Aracati, na seguinte dotação orçamentária:

1001 – Fundo Municipal de Saúde.

10.302.0009.2.092 – Manutenção e Funcionamento da Atenção Secundária.

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

1214000000 – Transferência SUS Bloco de custeio

1211000000 – Receita de impostos e transferências - Saúde.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

09.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes da prestação dos serviços como fornecimento do equipamento, montagem e desmontagem, pagamentos de seguros, tributos, impostos, encargos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista e previdenciária;

09.2. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou diminuições efetuadas até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

09.3. Executar os serviços com assiduidade e pontualidade, garantia e qualidade, obedecendo rigorosamente os prazos estabelecidos pela Contratante;

09.4. Responsabilizar-se pela manutenção preventiva e corretiva do equipamento;

09.5. Cumprir fielmente o contrato, inclusive os prazos de execução dos serviços nos termos acordados, executando-os sobre sua inteira responsabilidade;

09.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa, defeito, imperícia ou dolo na prestação dos serviços.

09.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

09.8. Substituir às suas expensas, todo e qualquer bem entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu uso, que traga desconforto ou mau uso do equipamento para o bom funcionamento dos procedimentos médicos.

09.9. Responsabilizar-se pela fiel entrega, implantação e instalação do equipamento, nos locais determinados pela Administração para sua localização, ligados a rede de energia e água e esgoto, quando for necessário, e devidamente testados.

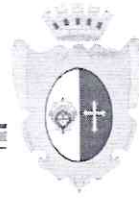
09.10. Treinar toda a equipe de profissionais municipais para a operação dos equipamentos, conforme as instruções dos fabricantes e manuais de uso e funcionamento.

09.11. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução da prestação dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Proporcionar todas as facilidades para que o prestador de serviços possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo de contratação.

10.2. Rejeitar no todo ou em parte, os serviços entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo



prestador de serviços.

10.3. Indicar o representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como para atestar o recebimento dos serviços.

10.4. Comunicar ao prestador de serviços todas e quaisquer irregularidades ocorridas na execução do contrato e exigir as devidas providências que demandem deste.

10.5. Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

11.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplência de suas obrigações, sem prejuízo de responsabilidade civil e criminal, as seguintes sanções administrativas:

- a) advertência, quando descumprir qualquer cláusula do contrato, inclusive prazo de início dos serviços.
- b) multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso no início dos serviços e por descumprimento de obrigações estabelecidas neste Edital de Pregão, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos serviços não executados, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;
- c) multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos serviços não executados, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos, porventura causados a Prefeitura Municipal de Aracati, pela não execução parcial ou total do contrato.
- d) suspensão temporária de participar em licitação ou contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano.
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Administração, que será concedida após o contratado ressarcir à Administração pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo da suspensão aplicada no item anterior.

11.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar a documentação exigida para o contrato ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

11.3. As sanções previstas na alínea "a" do sub-item 11.1 e sub-item 11.2 deste item poderão ser aplicadas juntamente com as das alíneas "b" e "c" do sub-item 10.1, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

11.3. O valor da multa aplicada será deduzida pela Administração, pôr ocasião do pagamento, momento em que a unidade responsável pelo mesmo comunicará ao fornecedor.

11.4. Se não for possível descontá-lo por ocasião do pagamento, a CONTRATADA recolherá, voluntariamente, a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal em nome da Prefeitura Municipal de Aracati. Se não o fizer, será encaminhado a Procuradoria Jurídica da Prefeitura para cobrança em processo de execução, e será considerado inadimplente e inidôneo para licitar com a Administração Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1. A Secretaria de Saúde poderá rescindir o contrato, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial se a contratada:

- a) Não iniciar a prestação dos serviços em até 15 (quinze) dias após o recebimento da ordem de início dos serviços.
- b) Paralisar a prestação dos serviços por um período superior a 05 (cinco) dias corridos, depois de iniciados;
- c) Prestar os serviços em desacordo com as especificações exigidas, ou apresentar equipamento diferente ou especificações divergentes do ofertado na proposta;
- d) Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas contratuais ou a legislação vigente;



- e) Cometer reiterados erros na execução dos serviços, inclusive descumprimento de prazos;
- f) Ceder ou transferir, no todo ou em parte, a prestação dos serviços;
- g) Entrar em concordata, falência ou dissolução, ou recair no processo de insolvência sobre qualquer de seus dirigentes.

12.2. Declarada a rescisão contratual em decorrência de qualquer um dos fundamentos do item anterior, a contratada receberá exclusivamente o pagamento dos serviços executados e recebidos, deduzido o valor correspondente as multas porventura existentes.

12.3. Não caberá a contratada indenização de qualquer espécie seja a que título for, se o contrato vier a ser rescindido em decorrência de descumprimento das normas nele estabelecidas.

12.4. Independentemente do disposto nesta cláusula, o contrato poderá ser rescindido por livre decisão da Secretaria de Saúde, a qualquer época, sem que caiba a contratada o direito de reclamação ou indenização a qualquer título, garantindo-lhe apenas, o pagamento dos serviços executados e devidamente recebidos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Aracati, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para surtir seus efeitos legais.

Aracati-Ceará, ____ de _____ de 2020.

CONTRATANTE –

Zózimo Luís de Medeiros Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA –

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF.: _____

Nome: _____

CPF.: _____



**ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO**

(colocar em papel timbrado)

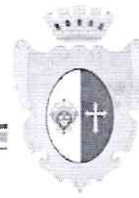
À
PREGOEIRA da
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI
Ref. PREGÃO PRESENCIAL N.º _____.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE HABILITAÇÃO.

DECLARAMOS que, examinamos as exigências do referido Edital de Pregão e, cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do envelope de nº 02 – Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação do certame licitatório mencionado, que realizar-se-á no dia __ de ____ de 2020 às __h__min.

(Localidade), __ de _____ de 2.020.

carimbo e assinatura do responsável legal



ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE
(colocar em papel timbrado)

À
PREGOEIRA da
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI
Ref. PREGÃO PRESENCIAL N.º _____.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP.

(nome da licitante) _____, CNPJ/MF n.º _____, sediada a

(endereço completo) _____, para efeito de participação no referido Pregão Presencial, vem
DECLARAR, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como

(incluir a condição da empresa: microempresa – ME ou empresa de
pequeno porte – EPP), conforme art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer
dos impedimentos do § 4º desse artigo, estando apta a usufruir do tratamento diferenciado estabelecido nos
Art. 42 a 49 da mencionada Lei, com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014.

(Localidade), ___ de _____ de 2020.

Carimbo, qualificação e assinatura do responsável legal

Carimbo, qualificação, nº do CRC do contador responsável



PREFEITURA DO
ARACATI

AS PESSOAS EM PRIMEIRO LUGAR



ANEXO V
CARTA PROPOSTA DA LICITANTE

(colocar em papel timbrado)

À
PREGOEIRA da
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI
Ref. PREGÃO PRESENCIAL N.º _____.

Senhora Pregoeira,

Tendo examinado o Edital do Pregão Presencial n.º _____, apresentamos a presente proposta para a prestação dos serviços de LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL Dr. EDUARDO DIAS, do Município de Aracati, pelo valor total de R\$ _____ (*preço da proposta em número e por extenso*), conforme planilha de preços, anexa.

Outrossim, declaramos que:

- a) nos preços oferecidos estão inclusas todas as despesas de fornecimento dos equipamentos, implantação, instalação e testes de funcionamento, impostos, encargos, taxas, royalties e frete;
- b) os equipamentos serão entregues e instalados no Hospital Municipal Dr. Eduardo Dias, na sede do Município de Aracati.

Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:

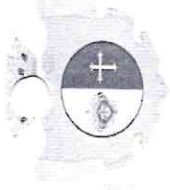
- a) a iniciar os serviços solicitados no prazo máximo de _____ dias úteis, contado a partir da data de recebimento da ordem de início dos serviços.

Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias, contado a partir desta data.

Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

(Localidade), ____ de _____ de 2.020.

carimbo e assinatura do responsável legal



ANEXO V-A
MODELO DE PLANILHA DE PREÇOS

(colocar em papel timbrado)

À
PREGOEIRA da
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI

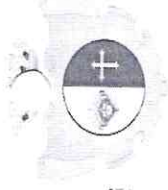
REF. PREGÃO PRESENCIAL N°

OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL Dr. EDUARDO DIAS
ABERTURA: dia ___ de ___ de 2020 às ___ h ___ min.

OBSERVAÇÃO: OS ITENS QUE NÃO TIVEREM DISCRIMINAÇÃO DE AMPLA DISPUTA OU COTA PARA ME OU EPP SÃO DE EXCLUSIVIDADE DE DISPUTA ENTRE ME OU EPP.

ITEM	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO – ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	MARCA/ MODELO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL R\$
01	Bisturi 400w : Bisturi eletrônico para procedimentos MONO e BIPOLARES de médio e grande porte em centro cirúrgico. Equipamento com tecnologia microprocessada. Com reconhecimento da impedância tecidual, o qual deverá manter a potência independentemente do tipo de tecido e curva de potência constante; Indicação digital de potência em watts para todos os modos de operação, com três displays independentes para ajuste digital de potência, com precisão de 01 em 01 watt, através de teclas blindadas no painel frontal a prova de líquidos e de fácil limpeza; Potências máximas para cada função de pelo menos: 400 watts para corte e corte de alta impedância, 03 modos de Blend com potências de 200 watts. 06 modos de coagulação de no mínimo 150 watts e 06 modos de bipolar de no mínimo 130 watts. Função de corte pulsado em todos os modos de corte, específica para procedimentos endoscópicos. Deverá permitir gravação de no mínimo 100 memórias de programação; Duas saídas para funções monopolares acionadas através de pedal duplo e também através de caneta de comando manual duplo. Funções bipolares acionadas através de pedal independente;		Unid	02		





ITEM	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO – ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	MARCA/ MODELO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL R\$
	Seleção automática do tipo de placa (dupla ou simples) com indicador visual da qualidade do contato com o paciente; Seleção automática de voltagem de acordo com a rede elétrica; Peso inferior a 8 kg; Proteção contra temperatura excessiva; Ventilação por convecção natural (sem ventilador); Fornecido com os seguintes acessórios: 01 pedal duplo para acionamento dos modos monopolares; 01 pedal simples para acionamento dos modos Bipolares; 01 placa de retorno permanente de aço inox e cabo compatível; 01 caneta porta-eletrodos de comando manual duplo (botões de acionamento de corte e coagulação) descartável com conector universal de 3 pinos; 01 caneta porta-eletrodos de comando pedal reutilizável; 01 jogo com 05 eletrodos médicos sendo: 01 ponta tipo faça reta; 01 ponta tipo faça curva; 01 ponta tipo agulha; 01 ponta tipo alça; 01 ponta tipo bola; 01 Pinça Bipolar e cabo compatível; 01 Carro de transporte.					
02	Bisturi 300w: Bisturi eletrônico para procedimentos MONO e BIPOLARES de médio e grande porte em centro cirúrgico. Equipamento com tecnologia microprocessada. Com reconhecimento da impedância tecidual, o qual deverá manter a potência independentemente do tipo de tecido e curva de potência constante; Indicação digital de potência em watts para todos os modos de operação, com três displays independentes para ajuste digital de potência, com precisão de 01 em 01 watt, através de teclas blindadas no painel frontal a prova de líquidos e de fácil limpeza; Potências máximas para cada função de pelo menos: 300 watts para corte e corte de alta impedância, 03 modos de Blend com potências de 150 watts. 06 modos de coagulação de no mínimo 120 watts e 06 modos de bipolar de no mínimo 100 watts. Função de corte pulsado em todos os modos de corte, específica para procedimentos endoscópicos. Deverá permitir gravação de no mínimo 100 memórias de programação; Duas saídas para funções monopolares acionadas através de pedal duplo e também através de caneta de comando manual duplo. Funções bipolares acionadas através de pedal independente; Seleção automática do tipo de placa (dupla ou simples) com indicador visual da qualidade do contato com o paciente; Seleção automática de voltagem de acordo com a		Unid	05		





PREFEITURA DO
ARACATI

AS PESSOAS EM PRIMEIRO LUGAR

ITEM	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	MARCA/MODELO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL R\$
03	<p>rede elétrica; Peso inferior a 8 kg; Proteção contra temperatura excessiva; Ventilação por convecção natural (sem ventilador); Fornecido com os seguintes acessórios: 01 pedal duplo para acionamento dos modos monopolares; 01 pedal simples para acionamento dos modos Bipolares; 01 placa de retorno permanente de aço inox e cabo compatível; 01 caneta porta-eletrodos de comando manual duplo (botões de acionamento de corte e coagulação) descartável com conector universal de 3 pinos; 01 caneta porta-eletrodos de comando pedal reutilizável; 01 jogo com 05 eletrodos médicos sendo: 01 ponta tipo faça reta; 01 ponta tipo faça curva; 01 ponta tipo agulha; 01 ponta tipo alça; 01 ponta tipo bola; 01 Pinça Bipolar e cabo compatível; 01 Carro de transporte. (AMPLA DISPUTA)</p> <p>Bisturi 300w: Bisturi eletrônico para procedimentos MONO e BIPOLARES de médio e grande porte em centro cirúrgico. Equipamento com tecnologia microprocessada. Com reconhecimento da impedância tecidual, o qual deverá manter a potência independentemente do tipo de tecido e curva de potência constante; Indicação digital de potência em watts para todos os modos de operação, com três displays independentes para ajuste digital de potência, com precisão de 01 em 01 watt, através de teclas blindadas no painel frontal a prova de líquidos e de fácil limpeza; Potências máximas para cada função de pelo menos: 300 watts para corte e corte de alta impedância, 03 modos de Blend com potências de 150 watts. 06 modos de coagulação de no mínimo 120 watts e 06 modos de bipolar de no mínimo 100 watts. Função de corte pulsado em todos os modos de corte, específica para procedimentos endoscópicos. Deverá permitir gravação de no mínimo 100 memórias de programação; Duas saídas para funções monopolares acionadas através de pedal duplo e também através de caneta de comando manual duplo. Funções bipolares acionadas através de pedal independente; Seleção automática do tipo de placa (dupla ou simples) com indicador visual da qualidade do contato com o paciente; Seleção automática de voltagem de acordo com a rede elétrica; Peso inferior a 8 kg; Proteção contra temperatura excessiva; Ventilação por convecção natural (sem ventilador); Fornecido com os seguintes acessórios: 01</p>		Unid	01		





ITEM	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO – ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	MARCA/MODELO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL R\$
04	<p>pedal duplo para acionamento dos modos monopolares; 01 pedal simples para acionamento dos modos Bipolares; 01 placa de retorno permanente de aço inox e cabo compatível; 01 caneta porta-eletrodos de comando manual duplo (botões de acionamento de corte e coagulação) descartável com conector universal de 3 pinos; 01 caneta porta-eletrodos de comando pedal reutilizável; 01 jogo com 05 eletrodos médicos sendo: 01 ponta tipo faça reta; 01 ponta tipo faça curva; 01 ponta tipo agulha; 01 ponta tipo alça; 01 ponta tipo bola; 01 Pinça Bipolar e cabo compatível; 01 Carro de transporte. (COTA PARA ME OU EPP)</p> <p>Desfibrilador/Cardioversor: Desfibrilador portátil em corpo único para suporte de vida básico e avançado, possibilitando a desfibrilação nos modos: manual, semi automático - DEA (desfibrilação externa automática) através das etapas 1, 2 e 3 indicadas no equipamento, possuindo os modos de cardioversão sincronizada e marca-passo externo transcutâneo. Possuir forma de onda bifásica exponencial truncada ou bifásica exponencial retilínea com ajuste automático em função da impedância do paciente adulto e pediátrico; com carga ajustável que abranja no mínimo a faixa de 2 a no máximo 200 J; com indicação visual da carga selecionada e correção automática da carga; Portátil, em corpo único; adequado ao uso Intra hospitalar ou extra hospitalar (ambulâncias); menu interno para configuração do equipamento. Possuir registrador térmico integrado de no mínimo 50 mm, com a impressão simultânea de no mínimo dois formatos de onda. Possibilitar a impressão dos parâmetros e dados armazenados no equipamento como: eventos marcados, choque, alarmes, resumo dos eventos, eletrocardiograma de 12 derivações, tendência numérica de sinais vitais e testes operacionais. Possibilitar a realização de cardioversão sincronizada através das pás externas reutilizáveis e também através das pás externas adesivas descartáveis. Possuir botão de sincronismo dedicado, com indicador luminoso e Indicação visual na tela do equipamento com o reconhecimento automático no display das ondas R detectadas. Possuir o mesmo conector tanto para as pás externas reutilizáveis quanto para as Pás externas adesivas descartáveis; pás externas reutilizáveis adulta com superfície pediátrica embutida com botões dedicados para carregamento e descarga de choque;</p>					





PREFEITURA DO
ARACATI

AS PESSOAS EM PRIMEIRO LUGAR

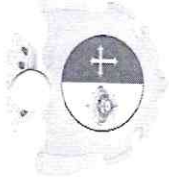
ITEM	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO – ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	MARCA/ MODELO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL R\$
	<p>possuir botão de descarga do choque com indicador luminoso; possuir indicador de impedância de contato nas pás externas de desfibrilação. Pás externas adesivas descartáveis. Possuir a função de desfibrilação externa sincronizada e não sincronizada; Realizar a desfibrilação através das pás externas reutilizáveis e através das pás externas adesivas descartáveis; possibilidade de realizar a desfibrilação por pás internas autoclaváveis e com botão dedicado para o disparo nas pás internas; Possuir modo de desfibrilação semiautomático ou modo DEA com mensagens de texto e voz em português, o modo DEA deverá operar em conformidade com as recomendações para reanimação cardiopulmonar da American Heart Association de 2010, devidamente comprovado em manual de usuário; Tempo total de carregamento, na carga máxima disponível de até 7 segundos; possuir tecla de anular carga manualmente ou descarga automática dentro de 60 segundos ou menos se não for descarregado pelo operador; Realizar auto teste diário mesmo com o equipamento desligado sem a necessidade de nenhuma interferência do operador e possuir audiovisual de pronto para o uso. Possuir alarmes com indicador audiovisual com distinção entre os três níveis de prioridade (baixa, média e alta); possuir indicação numérica no display dos valores dos limites de alarmes de máximo e mínimo para todos os parâmetros monitorizados. Possuir display para o acompanhamento visual dos sinais vitais com a apresentação de no mínimo 04 curvas simultâneas na tela; Display digital em LCD colorido ou tecnologia similar que proporcione alto contraste e permita uma perfeita visualização estando o usuário em diferentes ângulos e distâncias com dimensão de no mínimo de 7 polegadas e resolução mínima de 600 X 450 pixels; Aquisição dos sinais cardíacos deverá ser feita por intermédio pás externas reutilizáveis, das pás externas adesivas descartáveis e do cabo de ECG; Possuir possibilidade de monitorização de ECG através de um cabo de 03, 05 ou 10 derivações cardíacas (opcionalmente para a leitura de 12 derivações simultâneas). Deverá possuir índice de proteção contra sólidos e líquido igual ou superior a classificação IP 23 (Ingress Protection), comprovado por entidade certificadora reconhecida e pelo manual do usuário registrado na ANVISA; Marca-passo externo transcutâneo não invasivo; com os modos de operação de demanda e fixo; possuindo frequência de estimulação</p>					





ITEM	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO – ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	MARCA/ MODELO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL R\$
05	<p>que abranja no mínimo a faixa de 30 a 180 bpm (batimentos por minuto); corrente de intensidade de estimulação abrangendo no mínimo a faixa de 10 até 160 mA; Possibilitar o funcionamento tanto a bateria recarregável quanto a energia elétrica 110/220 V AC – 60 Hz – bivolt automático; possuir Fonte de alimentação interna ou externa. Bateria com tecnologia de íon de lítio selada recarregável e removível sem a necessidade de desmontagem do equipamento, com carregador interno ou externo ao aparelho; Possuir alarme de baixa carga da bateria com clara Indicação visual no display do status de carga da bateria, quando em condição de bateria baixa deve possibilitar pelo menos 10 minutos de monitoração ou 5 choques na capacidade máxima; o sistema de bateria do equipamento deve ter a capacidade de efetuar, no mínimo, 50 descargas na carga máxima ou no mínimo 5 horas de autonomia de bateria em monitoração utilizando todos os parâmetros disponíveis, sem precisar de recarga durante esse período; o tempo médio da vida útil da bateria recarregável homologado no manual do usuário não poderá ser inferior a dois anos. Peso máximo de 8 kg para o aparelho com bateria instalada e todos os acessórios. (AMPLA DISPUTA)</p> <p>Desfibrilador/Cardioversor: Desfibrilador portátil em corpo único para suporte de vida básico e avançado, possibilitando a desfibrilação nos modos: manual, semi automático - DEA (desfibrilação externa automática) através das etapas 1, 2 e 3 indicadas no equipamento, possuindo os modos de cardioversão sincronizada e marca-passo externo transcutâneo. Possuir forma de onda bifásica exponencial truncada ou bifásica exponencial retilínea com ajuste automático em função da impedância do paciente adulto e pediátrico; com carga ajustável que abranja no mínimo a faixa de 2 a no máximo 200 J; com indicação visual da carga selecionada e correção automática da carga; Portátil, em corpo único; adequado ao uso Intra hospitalar ou extra hospitalar (ambulâncias); menu interno para configuração do equipamento. Possuir registrador térmico integrado de no mínimo 50 mm, com a impressão simultânea de no mínimo dois formatos de onda. Possibilitar a impressão dos parâmetros e dados armazenados no equipamento como: eventos marcados, choque, alarmes, resumo dos eventos, eletrocardiograma de 12 derivações, tendência numérica de sinais vitais e testes</p>					
			Unid	02		



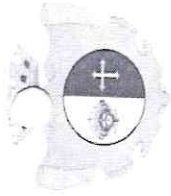


PREFEITURA DO
ARACATI

AS PESSOAS EM PRIMEIRO LUGAR

ITEM	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO – ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	MARCA/ MODELO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL R\$
	<p>operacionais. Possibilitar a realização de cardioversão sincronizada através das pás externas reutilizáveis e também através das pás externas adesivas descartáveis. Possuir botão de sincronismo dedicado, com indicador luminescente e indicação visual na tela do equipamento com o reconhecimento automático no display das ondas R detectadas. Possuir o mesmo conector tanto para as pás externas reutilizáveis quanto para as Pás externas adesivas descartáveis; pás externas reutilizáveis adulta com superfície pediátrica embutida com botões dedicados para carregamento e descarga de choque; possuir botão de descarga do choque com indicador luminoso; possuir indicador de impedância de contato nas pás externas de desfibrilação. Pás externas adesivas descartáveis. Possuir a função de desfibrilação externa sincronizada e não sincronizada; Realizar a desfibrilação através das pás externas reutilizáveis e através das pás externas adesivas descartáveis; possibilidade de realizar a desfibrilação por pás internas autoclaváveis e com botão dedicado para o disparo nas pás internas; Possuir modo de desfibrilação semiautomático ou modo DEA com mensagens de texto e voz em português, o modo DEA deverá operar em conformidade com as recomendações para reanimação cardiopulmonar da American Heart Association de 2010, devidamente comprovado em manual de usuário; Tempo total de carregamento, na carga máxima disponível de até 7 segundos; possuir tecla de anular carga manualmente ou descarga automática dentro de 60 segundos ou menos se não for descarregado pelo operador; Realizar auto teste diário mesmo com o equipamento desligado sem a necessidade de nenhuma interferência do operador e possuir áudiovisual de pronto para o uso. Possuir alarmes com indicador áudiovisual com distinção entre os três níveis de prioridade (baixa, média e alta); possuir indicação numérica no display dos valores dos limites de alarmes de máximo e mínimo para todos os parâmetros monitorizados. Possuir display para o acompanhamento visual dos sinais vitais com a apresentação de no mínimo 04 curvas simultâneas na tela; Display digital em LCD colorido ou tecnologia similar que proporcione alto contraste e permita uma perfeita visualização estando o usuário em diferentes ângulos e distâncias com dimensão de no mínimo de 7 polegadas e resolução mínima de 600 X 450 pixels; Aquisição dos sinais cardíacos deverá ser feita por intermédio pás externas</p>					



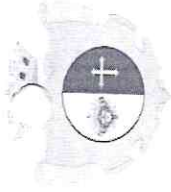


PREFEITURA DO
ARACATI

AS PESSOAS EM PRIMEIRO LUGAR

ITEM	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO – ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	MARCA/ MODELO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL R\$
	<p>reutilizáveis, das pás externas adesivas descartáveis e do cabo de ECG; Possuir possibilidade de monitorização de ECG através de um cabo de 03, 05 ou 10 derivações cardíacas (opcionalmente para a leitura de 12 derivações simultâneas). Deverá possuir índice de proteção contra sólidos e líquido igual ou superior a classificação IP 23 (Ingress Protection), comprovado por entidade certificadora reconhecida e pelo manual do usuário registrado na ANVISA; Marca-passo externo transcutâneo não invasivo; com os modos de operação de demanda e fixo; possuindo frequência de estimulação que abranja no mínimo a faixa de 30 a 180 bpm (batimentos por minuto); corrente de intensidade de estimulação abrangendo no mínimo a faixa de 10 até 160 mA; Possibilitar o funcionamento tanto a bateria recarregável quanto a energia elétrica 110/220 V AC – 60 Hz – bivolt automático; possuir Fonte de alimentação interna ou externa. Bateria com tecnologia de íon de lítio selada recarregável e removível sem a necessidade de desmontagem do equipamento, com carregador interno ou externo ao aparelho; Possuir alarme de baixa carga da bateria com clara indicação visual no display do status de carga da bateria, quando em condição de bateria baixa deve possibilitar pelo menos 10 minutos de monitoração ou 5 choques na capacidade máxima; o sistema de bateria do equipamento deve ter a capacidade de efetuar, no mínimo, 50 descargas na carga máxima ou no mínimo 5 horas de autonomia de bateria em monitoração utilizando todos os parâmetros disponíveis, sem precisar de recarga durante esse período; o tempo médio da vida útil da bateria recarregável homologado no manual do usuário não poderá ser inferior a dois anos. Peso máximo de 8 kg para o aparelho com bateria instalada e todos os acessórios. (COTA PARA ME OU EPP)</p>					
06	<p>Máquina de Anestesia: Aparelho de Anestesia versátil e ergonômico que atenda os mais variados tipos de procedimentos de pequeno a grande porte e de pacientes, desde neonatos prematuros até adultos portadores de obesidade mórbida, em ambientes de salas de procedimentos, emergência, centros cirúrgico e obstétrico. Possui um display colorido integrado de alta definição com tela sensível ao toque, aliado a interface intuitiva permitem facilidade no ajuste e na monitorização dos principais parâmetros ventilatórios. Possui estrutura em material inoxidável, móvel com três gavetas sendo uma com divisórias para medicamentos e mesa de trabalho,</p>		Unid	03		





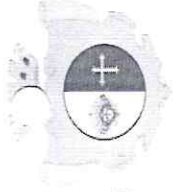
ITEM	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO – ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	MARCA/ MODELO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL R\$
	<p>quatro rodízios com travas nas duas rodas dianteiras e puxadores para facilitar o transporte. Prateleira superior e suporte nas laterais para acomodação de monitores, acessórios extras e outros dispositivos. Instalação prática e rápida, facilidade na montagem e desmontagem do filtro circular (para limpeza e esterilização), teste de vazamento integrado e facilidade no manuseio.</p> <p>Características técnicas:</p> <p>Pacientes:</p> <ul style="list-style-type: none">• Neonatal < 4 kg• Pediátrico entre 4 kg e 25 kg• Adulto > 180 kg <p>Fluxômetros</p> <ul style="list-style-type: none">• Disponibiliza ajustes de Oxigênio, Óxido Nitroso e Ar Comprimido• Fluxômetros digitais para monitoração de cada gás utilizado• Fluxômetro analógico para indicação de fluxo total• Escala O2: 0 a 15 l/min para baixo e alto fluxo• Escala N2O: 0 a 15 l/min para baixo e alto fluxo• Escala Ar Comprimido: 0 a 15 l/min para baixo e alto fluxo• Seleção do gás que compõe ou não a mistura com Oxigênio (Ar, Óxido Nitroso).• Válvula de O2 Direto• Duas saídas para o gás fresco: sistema respiratório (ventilação controlada) ou saída comum de• gases (sistema aberto para uso por exemplo de Baraka)• Sistema de proteção que garante mínimo de 25% de O2 na mistura com N2O• Sistema de proteção de corte de N2O na ausência de O2					





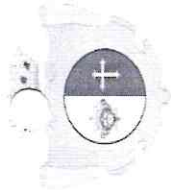
ITEM	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	MARCA/ MODELO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL R\$
	<ul style="list-style-type: none">• Válvulas reguladoras de pressão incorporadas para cada gás• Manômetros para a monitorização da pressão da rede de gases• Alarme áudio visual para falha no fornecimento de gases <p>Vaporizador</p> <ul style="list-style-type: none">• Conexão para até dois vaporizadores calibrados, com sistema de proteção padrão Selectatec® (Selectatec é marca registrada da Datex-Ohmeda Inc.) que evita funcionamento simultâneo• Controle direto da concentração com escala graduada em % volume• Sistema de compensação contra variações de temperatura, fluxo e pressão, mantendo a concentração constante• Capacidade do reservatório 250 ml com visor e indicação de nível e dispositivo de abatecimento e drenagem e instalação sem o uso de ferramentas <p>Filtro Circular</p> <ul style="list-style-type: none">• Totalmente autoclavável• Aquecimento ativo• Capacidade do Canister: aproximadamente 1,0 kg de cal sodada• Válvula de alívio de pressão em 100 cmH2O• Válvula de segurança antiafíxia• Válvulas inspiratória e expiratória com discos de cerâmica• Manômetro de pressão das vias aéreas• Válvula APL: 0 a 80 cmH2O graduada• Sensores de fluxo inspiratório e expiratório únicos para qualquer tipo de paciente• Bolsa reservatória para ventilação manual					





ITEM	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO – ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	MARCA/ MODELO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL R\$
	<ul style="list-style-type: none">• Possibilidade de conexão a sistema de exaustão de gases• Componentes em contato com o fluxo do paciente com sistema de rápida montagem e desmontagem pelo operador sem o uso de ferramentas e passíveis de esterilização a vapor <p>Ventilador</p> <ul style="list-style-type: none">• Modalidades: VCV (Ventilação com volume controlado) com limite de pressão, PCV (Ventilação com pressão controlada), SIMV/V (Ventilação mandatória sincronizada com controle por volume), SIMV/P (Ventilação mandatória sincronizada com controle por pressão), PSV (Ventilação com pressão de suporte) e Manual/Espontânea• Possibilita ventilação mecânica com baixo fluxo de gases frescos• Compensação de volume e complacência do circuito respiratório• Volume corrente: 20 a 2000 ml• Pressão Controlada: 5 a 65 cmH2O• Pressão Limite: 5 a 80 cmH2O• Pressão de Suporte: 4 a 50 cmH2O• Pressão Controlada: 5 a 65 cmH2O• Tempo de subida: 0 a 30%• Frequência Respiratória: 0 a 80 rpm• Relação I:E: 4:1 a 1:4• Pausa inspiratória: 0 a 60% do tempo INS• PEEP: 0 a 30 cmH2O• Fluxo INS: 4 a 120 l/min• Sensibilidade a pressão: -20 a -1 cmH2O• Sensibilidade a fluxo: 0 a 25 L/min					





ITEM	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO – ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	MARCA/ MODELO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL R\$
	<p>Monitor</p> <ul style="list-style-type: none">• Display 15.1" TFT Colorido touch screen• Monitorização de volume corrente (0 a 2000 ml) e volume minuto (0 a 40 l/min), pressões de via aérea (máxima, média, platô e PEEP), frequência respiratória e FiO2(Concentração de Oxigênio)• Monitorização de CO2 e Gases (opcional)• Curvas: 4 simultâneas selecionáveis entre Pressão x Tempo (PxT), Volume x Tempo (VxT), Fluxo x Tempo (FxT) e CO2 x Tempo (opcional).• Loops: Pressão x Volume (PxV) e Fluxo x Volume (FxV)• Complacência e Resistência das vias áreas• Completo sistema de alarmes – pressão de vias aéreas, peep, FiO2, volume corrente, volume minuto, apnéia, falta de energia, baixa pressão de entrada de oxigênio.• Tendência gráfica e tabular 72 horas <p>Especificações gerais:</p> <ul style="list-style-type: none">• Testes automáticos e vazamento• Sistema automático de propulsão do ventilador por Ar ou O2• Alimentação pneumática: 3,5 a 4,5 bar• Conexão para cilindro O2 e N2O reserva Tipo E grampo Yoke NBR 12510• Conexão para cilindro de Ar comprimido opcional• Comutação automática O2 rede e O2 cilindro reserva• Manômetros para indicação da pressão dos cilindros reservas• Conexão para fluxômetro adicional e aspirador externo• Peso: 100 kg• Dimensões (máximas sem monitores): (A) 1400 x (L) 750 x (P) 750mm					



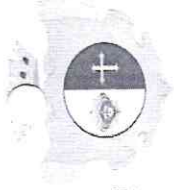


PREFEITURA DO
ARACATI

AS PESSOAS EM PRIMEIRO LUGAR

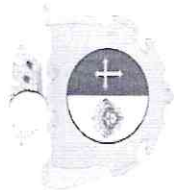
ITEM	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO – ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	MARCA/ MODELO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL R\$
	<ul style="list-style-type: none">• Interface de comunicação: Ethernet RJ 45, USB e RS232• Alimentação elétrica: 100 a 240 V, 50/60 Hz• Bateria interna recarregável: autonomia de 2 horas• Tomadas elétricas auxiliares: 3• Conexões para gases e elétricas padrão ABNT• Tubulação interna com cores padronizadas e diâmetros diferenciados para cada gás <p>Acessórios inclusos:</p> <ul style="list-style-type: none">• 1 Mangueira de O2 5m de alta pressão• 1 Mangueira de N2O 5m de alta pressão• 1 Mangueira de Ar Comprimido 5m de alta pressão• 1 Cj. Filtro externo de entrada de ar• 1 Cabo força• 1 Circuito respiratório adulto autoclavável em silicone com traquéias corrugadas externamente e lisas internamente• 1 Bolsa para ventilação manual adulto 3L• 1 Traquéia e conector para bolsa• Sensores de fluxo universais para pacientes neonatos a adultos• 1 Célula galvânica de O2• 1 Fluxômetro de O2 (opcional)• 1 Cj. Canister absorvedor de CO2• 1 Vaporizador calibrado para Isoflurano (opcional)• 1 Vaporizador calibrado para Sevoflurano (opcional)• 3 Válvulas reguladoras de pressão para rede de gases (O2, N2O e Ar comprimido) (opcional)					





ITEM	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO – ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	MARCA/ MODELO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL RS
07	<ul style="list-style-type: none">• 1 Máscara facial (opcional)• 1 Dispositivo anti poluição (opcional)• 1 Circuito respiratório pediátrico autoclavável em silicone com traqueias corrugadas externamente e lisas internamente. (opcional)• 1 Bolsa para ventilação manual pediátrico. (opcional) <p>(AMPLA DISPUTA)</p> <p>Máquina De Anestesia: Aparelho de Anestesia versátil e ergonômico que atenda os mais variados tipos de procedimentos de pequeno a grande porte e de pacientes, desde neonatos prematuros até adultos portadores de obesidade mórbida, em ambientes de salas de procedimentos, emergência, centros cirúrgico e obstétrico.</p> <p>Possui um display colorido integrado de alta definição com tela sensível ao toque, aliado a interface intuitiva permitem facilidade no ajuste e na monitorização dos principais parâmetros ventilatórios. Possui estrutura em material inoxidável, móvel com três gavetas sendo uma com divisórias para medicamentos e mesa de trabalho, quatro rodízios com travas nas duas rodas dianteiras e puxadores para facilitar o transporte. Prateleira superior e suporte nas laterais para acomodação de monitores, acessórios extras e outros dispositivos. Instalação prática e rápida, facilidade na montagem e desmontagem do filtro circular (para limpeza e esterilização), teste de vazamento integrado e facilidade no manuseio.</p> <p>Características técnicas:</p> <p>Pacientes:</p> <ul style="list-style-type: none">• Neonatal < 4 kg• Pediátrico entre 4 kg e 25 kg• Adulto > 180 kg <p>Fluxômetros</p> <ul style="list-style-type: none">• Disponibiliza ajustes de Oxigênio, Óxido Nitroso e Ar Comprimido• Fluxômetros digitais para monitoração de cada gás utilizado		Unid	01		





ITEM	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO – ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	MARCA/ MODELO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL R\$
	<ul style="list-style-type: none">• Fluxômetro analógico para indicação de fluxo total• Escala O2: 0 a 15 l/min para baixo e alto fluxo• Escala N2O: 0 a 15 l/min para baixo e alto fluxo• Escala Ar Comprimido: 0 a 15 l/min para baixo e alto fluxo• Seleção do gás que compõe ou não a mistura com Oxigênio (Ar, Óxido Nitroso).• Válvula de O2 Direto• Duas saídas para o gás fresco: sistema respiratório (ventilação controlada) ou saída comum de• gases (sistema aberto para uso por exemplo de Baraka)• Sistema de proteção que garante mínimo de 25% de O2 na mistura com N2O• Sistema de proteção de corte de N2O na ausência de O2• Válvulas reguladoras de pressão incorporadas para cada gás• Manômetros para a monitorização da pressão da rede de gases• Alarme áudio visual para falha no fornecimento de gases <p>Vaporizador</p> <ul style="list-style-type: none">• Conexão para até dois vaporizadores calibrados, com sistema de proteção padrão Selectatec® (Selectatec é marca registrada da Datex-Ohmeda Inc.) que evita funcionamento simultâneo• Controle direto da concentração com escala graduada em % volume• Sistema de compensação contra variações de temperatura, fluxo e pressão, mantendo a concentração constante• Capacidade do reservatório 250 ml com visor e indicação de nível e dispositivo de abatecimento e drenagem e instalação sem o uso de ferramentas					



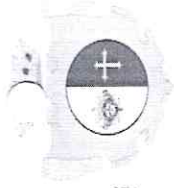


PREFEITURA DO
ARACATI

AS PESSOAS EM PRIMEIRO LUGAR

ITEM	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO – ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	MARCA/ MODELO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL R\$
	<p>Filtro Circular</p> <ul style="list-style-type: none">• Totalmente autoclavável• Aquecimento ativo• Capacidade do Canister: aproximadamente 1,0 kg de cal sodada• Válvula de alívio de pressão em 100 cmH2O• Válvula de segurança antiafíxia• Válvulas inspiratória e expiratória com discos de cerâmica• Manômetro de pressão das vias aéreas• Válvula APL: 0 a 80 cmH2O graduada• Sensores de fluxo inspiratório e expiratório únicos para qualquer tipo de paciente <p>Bolsa reservatória para ventilação manual</p> <ul style="list-style-type: none">• Possibilidade de conexão a sistema de exaustão de gases• Componentes em contato com o fluxo do paciente com sistema de rápida montagem e desmontagem pelo operador sem o uso de ferramentas e passíveis de esterilização a vapor <p>Ventilador</p> <ul style="list-style-type: none">• Modalidades: VCV (Ventilação com volume controlado) com limite de pressão, PCV (Ventilação com pressão controlada), SIMV/V (Ventilação mandatória sincronizada com controle por volume), SIMV/P (Ventilação mandatória sincronizada com controle por pressão), PSV (Ventilação com pressão de suporte) e Manual/Espontânea• Possibilita ventilação mecânica com baixo fluxo de gases frescos• Compensação de volume e complacência do circuito respiratório• Volume corrente: 20 a 2000 ml• Pressão Controlada: 5 a 65 cmH2O					





ITEM	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO – ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	MARCA/ MODELO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL R\$
	<ul style="list-style-type: none">• Pressão Limite: 5 a 80 cmH2O• Pressão de Suporte: 4 a 50 cmH2O• Pressão Controlada: 5 a 65 cmH2O• Tempo de subida: 0 a 30%• Frequência Respiratória: 0 a 80 rpm• Relação I:E: 4:1 a 1:4• Pausa inspiratória: 0 a 60% do tempo INS• PEEP: 0 a 30 cmH2O• Fluxo INS: 4 a 120 l/min• Sensibilidade a pressão: -20 a -1 cmH2O• Sensibilidade a fluxo: 0 a 25 L/min <p>Monitor</p> <ul style="list-style-type: none">• Display 15.1" TFT Colorido touch screen• Monitorização de volume corrente (0 a 2000 ml) e volume minuto (0 a 40 l/min), pressões de via aérea (máxima, média, platô e PEEP), frequência respiratória e FiO2(Concentração de Oxigênio)• Monitorização de CO2 e Gases (opcional)• Curvas: 4 simultâneas selecionáveis entre Pressão x Tempo (PxT), Volume x Tempo (VxT), Fluxo x Tempo (FxT) e CO2 x Tempo (opcional).• Loops: Pressão x Volume (PxV) e Fluxo x Volume (FxV)• Complacência e Resistência das vias áreas• Completo sistema de alarmes – pressão de vias aéreas, pEEP, FiO2, volume corrente, volume minuto, apnéia, falta de energia, baixa pressão de entrada de oxigênio.• Tendência gráfica e tabular 72 horas					



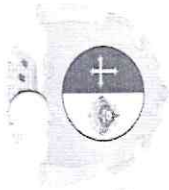


PREFEITURA DO
ARACATI

AS PESSOAS EM PRIMEIRO LUGAR

ITEM	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO – ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	MARCA/ MODELO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL R\$
	<p>Especificações gerais:</p> <ul style="list-style-type: none">• Testes automáticos e vazamento• Sistema automático de propulsão do ventilador por Ar ou O2• Alimentação pneumática: 3,5 a 4,5 bar• Conexão para cilindro O2 e N2O reserva Tipo E grampo Yoke NBR 12510• Conexão para cilindro de Ar comprimido opcional• Comutação automática O2 rede e O2 cilindro reserva• Manômetros para indicação da pressão dos cilindros reservas• Conexão para fluxômetro adicional e aspirador externo• Peso: 100 kg• Dimensões (máximas sem monitores): (A) 1400 x (L) 750 x (P) 750mm• Interface de comunicação: Ethernet RJ 45, USB e RS232• Alimentação elétrica: 100 a 240 V, 50/60 Hz• Bateria interna recarregável: autonomia de 2 horas• Tomadas elétricas auxiliares: 3• Conexões para gases e elétricas padrão ABNT• Tubulação interna com cores padronizadas e diâmetros diferenciados para cada gás <p>Acessórios inclusos:</p> <ul style="list-style-type: none">• 1 Mangueira de O2 5m de alta pressão• 1 Mangueira de N2O 5m de alta pressão• 1 Mangueira de Ar Comprimido 5m de alta pressão• 1 Cj. Filtro externo de entrada de ar• 1 Cabo força					



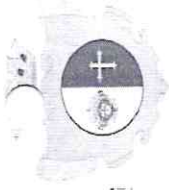


PREFEITURA DO
ARACATI

AS PESSOAS EM PRIMEIRO LUGAR

ITEM	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO – ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	MARCA/ MODELO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL R\$
	<ul style="list-style-type: none">• 1 Circuito respiratório adulto autoclavável em silicone com traquéias corrugadas externamente e lisas internamente• 1 Bolsa para ventilação manual adulto 3L• 1 Traquéia e conector para bolsa• Sensores de fluxo universais para pacientes neonatos a adultos• 1 Célula galvânica de O2• 1 Fluxômetro de O2 (opcional)• 1 Cj. Canister absorvedor de CO2• 1 Vaporizador calibrado para Isoflurano (opcional)• 1 Vaporizador calibrado para Sevoflurano (opcional)• 3 Válvulas reguladoras de pressão para rede de gases (O2, N2O e Ar comprimido) (opcional)• 1 Máscara facial (opcional)• 1 Dispositivo anti poluição (opcional)• 1 Circuito respiratório pediátrico autoclavável em silicone com traquéias corrugadas externamente e lisas internamente. (opcional)• 1 Bolsa para ventilação manual pediátrico. (opcional) <p>(COTA PARA ME OU EPP)</p> <p>Monitor multiparamétrico (E,R,ONI,T,SPO2,ETCO2): Monitor Multiparamétrico de pacientes para uso em adultos, pediátrico e neonatais. Deverá ser capaz de realizar as medições de ECG, Respiração, Oximetria de pulso, Pressão Não Invasiva e 2 canais de Temperatura. Possibilidade de medição de EEG, BIS ou similar, TNM, PI, CO e CO2. O monitor deverá possuir tela colorida de LCD e touchscreen de 12 polegadas ou superior, com resolução mínima de 1024x768, com no mínimo 8 curvas simultâneas, tendências de no mínimo 48 horas e visualização de no mínimo 3 telas diferentes. Possuir USB para exportação de dados, VGA e tem a capacidade de comunicação com</p>					
08			Unid	04		





PREFEITURA DO
ARACATI

AS PESSOAS EM PRIMEIRO LUGAR

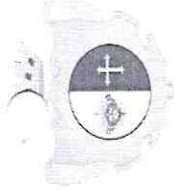
ITEM	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO – ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	MARCA/ MODELO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL R\$
	<p>Central de Monitorização. Possuir também a possibilidade de comunicação com Sistema Hospitalar (HIS) através do protocolo HL7. O monitor deve ter possibilidade de seleção do tipo de paciente: adulto, pediátrico e neonatal. Apresentar os menus e mensagens na língua portuguesa (Brasil);</p> <p>Possuir no máximo 7kg e grau de proteção mínima de IPx1. Possuir bateria interna recarregável com autonomia mínima de 1 hora. Alimentação Bivolt Automático.</p> <p>Especificações:</p> <p>ECG – possuir faixa de medição mínima de 30 a 300 bpm, através de um cabo de 3 e 5 vias e detecção de arritmias básicas. Possuir detecção de marcapasso, aviso de mau contato de eletrodo ou eletrodo solto, e proteção contra descarga do cardioversor e equipamentos eletrocirúrgicos. Acessórios: 1 Cabo de ECG, 1 Rabiço para ECG de 5 vias.</p> <p>Respiração – medição mínima na faixa de 0 a 150 resp./min (rpm), através do método de impedância torácica.</p> <p>SpO2 – medição nas faixas mínimas de 0 a 100 % e Pulso de 30 a 300 bpm.</p> <p>Apresentar formas de onda pletoimográfica e taxa de pulsação em batidas por minuto.</p> <p>Fornecer indicador numérico de qualidade de sinal pletoimográfico e alarmes de saturação, máximo e mínimo. Acessórios: 1 Sensor de SpO2 Adulto.</p> <p>Pressão Não Invasiva (PNI) - realizar medição pelo método oscilométrico em pacientes adulto, pediátrico e neonatal, de 10 a 270 mmHg, variando de acordo com o tipo de paciente. Possuir alarmes de máximo e mínimo. Executar medidas de pressão arterial Sistólica, Média e Diastólica em modo automático, manual e STAT com intervalos de medida de mínimos de 1 a 120 minutos. Acessórios: 1 Mangueira, 1 Manguito Adulto.</p>					
09	<p>Monitor Oxímetro de Pulso:</p> <p>Monitor multiparamétrico de pacientes para uso em adultos, pediátrico e neonatais. Deverá ser capaz de realizar as medições de ECG, Respiração, Oximetria de pulso, Pressão Não Invasiva.</p> <p>O monitor deverá possuir tela colorida de LCD e touchscreen de 10 polegadas ou superior, com no mínimo 8 curvas simultâneas, tendências de no mínimo 48 horas e</p>		Unid	12		





ITEM	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO – ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	MARCA/ MODELO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL R\$
	<p>visualização de no mínimo 3 telas diferentes. Possuir USB para exportação de dados, VGA e tem a capacidade de comunicação com Central de Monitorização. Possuir também a possibilidade de comunicação com Sistema Hospitalar (HIS) através do protocolo HL7. O monitor deve ter possibilidade de seleção do tipo de paciente: adulto, pediátrico e neonatal. Apresentar os menus e mensagens na língua portuguesa (Brasil); Possuir no máximo 6kg e grau de proteção mínima de IPx1. Possuir bateria interna recarregável com autonomia mínima de 1 hora. Alimentação Bivolt Automático. Especificações: ECG – possuir faixa de medição mínima de 30 a 300 bpm, através de um cabo de 3 e 5 vias e detecção de arritmias básicas. Possuir detecção de marcapasso, aviso de mau contato de eletrodo ou eletrodo solto, e proteção contra descarga do cardioversor e equipamentos eletrocirúrgicos. Acessórios: 1 Cabo de ECG, 1 Rabiço para ECG de 5 vias. Respiração – medição mínima na faixa de 0 a 150 resp./min (rpm), através do método de impedância torácica. SpO2 – medição nas faixas mínimas de 0 a 100 % e Pulso de 30 a 300 bpm. Apresentar formas de onda pleτισμογράφica e taxa de pulsação em batidas por minuto. Fornecer indicador numérico de qualidade de sinal pleτισμογράφico e alarmes de dessaturação, máximo e mínimo. Acessórios: 1 Sensor de SpO2 Adulto. Pressão Não Invasiva (PNI) - realizar medição pelo método oscilométrico em pacientes adulto, pediátrico e neonatal, de 10 a 270 mmHg, variando de acordo com o tipo de paciente. Possuir alarmes de máximo e mínimo. Executar medidas de pressão arterial Sistólica, Média e Diastólica em modo automático, manual e STAT com intervalos de medida de mínimos de 1 a 120 minutos. Acessórios: 1 Mangueira, 1 Manguito Adulto. Temperatura – possuir faixa de leitura mínima entre 25 e 45°C. Acompanha um sensor de temperatura esofágico.</p> <p>(AMPLA DISPUTA)</p>					
10	<p>Monitor Oxímetro de Pulso: Monitor multiparamétrico de pacientes para uso em adultos, pediátrico e neonatais. Deverá ser capaz de realizar as medições de ECG, Respiração, Oximetria de pulso, Pressão Não Invasiva. O monitor deverá possuir tela colorida de LCD e touchscreen de 10 polegadas ou superior, com no mínimo 8 curvas simultâneas, tendências de no mínimo 48 horas e</p>		Unid	03		





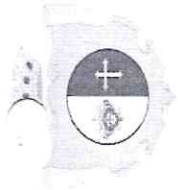
ITEM	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO – ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	MARCA/ MODELO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL R\$
	visualização de no mínimo 3 telas diferentes. Possuir USB para exportação de dados, VGA e tem a capacidade de comunicação com Central de Monitorização. Possuir também a possibilidade de comunicação com Sistema Hospitalar (HIS) através do protocolo HL7. O monitor deve ter possibilidade de seleção do tipo de paciente: adulto, pediátrico e neonatal. Apresentar os menus e mensagens na língua portuguesa (Brasil); Possuir no máximo 6kg e grau de proteção mínima de IPx1. Possuir bateria interna recarregável com autonomia mínima de 1 hora. Alimentação Bivolt Automático. Especificações: ECG – possuir faixa de medição mínima de 30 a 300 bpm, através de um cabo de 3 e 5 vias e detecção de arritmias básicas. Possuir detecção de marcapasso, aviso de mau contato de eletrodo ou eletrodo solto, e proteção contra descarga do cardioversor e equipamentos eletrocirúrgicos. Acessórios: 1 Cabo de ECG, 1 Rabiço para ECG de 5 vias. Respiração – medição mínima na faixa de 0 a 150 resp./min (rpm), através do método de impedância torácica. SpO2 – medição nas faixas mínimas de 0 a 100 % e Pulso de 30 a 300 bpm. Apresentar formas de onda plestismográfica e taxa de pulsação em batidas por minuto. Fornecer indicador numérico de qualidade de sinal plestismográfico e alarmes de dessaturação, máximo e mínimo. Acessórios: 1 Sensor de SpO2 Adulto. Pressão Não Invasiva (PNI) - realizar medição pelo método oscilométrico em pacientes adulto, pediátrico e neonatal, de 10 a 270 mmHg, variando de acordo com o tipo de paciente. Possuir alarmes de máximo e mínimo. Executar medidas de pressão arterial Sistólica, Média e Diastólica em modo automático, manual e STAT com intervalos de medida de mínimos de 1 a 120 minutos. Acessórios: 1 Mangueira, 1 Manguito Adulto. Temperatura – possuir faixa de leitura mínima entre 25 e 45°C. Acompanha um sensor de temperatura esofágico. (COTA PARA ME OU EPP)					
11	Bomba de Infusão: Bomba de infusão volumétrica, projetada para uso em infusão de soluções por via enteral ou parenteral, com controle eletrônico programável com dupla cpu interna e monitoramento em tempo real de todo o processo de infusão, com sistema de propulsão peristáltico linear em linha. Deve possuir desvio de \pm 5% da vazão programada. Possuir no mínimo os seguintes modos de programação da infusão: vazão		Unid	12		





ITEM	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO – ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	MARCA/ MODELO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL R\$
	<p>x volume, tempo x volume, gotas por minuto, $\mu\text{g}/(\text{kg}\times\text{min})$ ou $\text{mg}/(\text{kg}\times\text{h})$ e plano de infusão onde podem ser programadas pelo menos duas taxas distintas e sequenciais. Possuir sensor de gotas não destacável do equipamento para evitar perdas do mesmo e também possuir local apropriado no equipamento para descanso do sensor de gotas durante transporte ou armazenamento evitando que mesmo fique pendurado evitando quebras do mesmo. A bomba deve possuir suporte para fixação em hastes de soró no sentido vertical, como também a possibilidade de fixação em barras ou suporte horizontais. Sistema de iluminação interna do mecanismo de bombeamento que somente aciona em ambientes com baixa luminosidade para facilitar a utilização dos equipamentos sem a necessidade perturbar o sono dos pacientes com a iluminação de todo o ambiente. Memória de pelo menos 1500 registros de dados das últimas infusões com data, hora, taxa, volume infundido e alarme. Possuir display exclusivo para visualização da taxa de infusão a distância e display para programação que durante a infusão exiba simultaneamente os seguintes parâmetros: Taxa de infusão, volume total a infundir, volume infundido, nível de pressão de oclusão selecionado, tipo de gotejador do equipo se macro gotas 20 gotas por ml ou se micro gotas 60 gotas por ml. Dever permitir a utilização de equipos do tipo macro e micro gotas. Controle da vazão para equipo macro gotas de 0.1 a 99.9 ml/h com incrementos de 0.1 ml/h e de 100 a 1500 ml/h com incrementos de 1ml/h, para equipos micro gotas controle da vazão de 0.1 a 99.9 ml/h com incrementos de 0.1 ml/h e de 100 a 200 ml/h com incrementos de 1 ml/h. No modo de infusão de gotas por minuto o equipamento deve permitir a programação da vazão de 1 a 350 gotas por minuto para equipo macro gotas e de 1 a 200 gotas por minuto para equipos micro gotas. Operar com volume total a infundir de 1 a 9999 ml. Sistema de detecção de bolhas de ar ultrassônico que detecte bolhas de até 25ul. Ajuste do volume dos alarmes com pelo menos três níveis. Armazenar a calibração individual de pelo menos nove modelos diferentes de equipos. Função bolus com vazão ajustável de 600 a 1000ml/h para equipo macro gotas e 200 ml/h para equipo micro gotas. Função KVO ajustável de 0.1 a 5ml/h. possuir pressão de oclusão ajustável em pelo menos três níveis entre 100 a 900 mmHg. Sistema de proteção contra fluxo livre no equipamento que aciona automaticamente ao abrir a porta do mecanismo de bombeamento. Possuir teclas individuais para: silenciar o alarme momentaneamente, zerar o volume infundido e função bolus ou purgar. O</p>					





ITEM	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO – ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	MARCA/ MODELO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL R\$
12	<p>equipamento deve apresentar os seguintes alarmes sonoros e visuais: erro de sistema, taxa acima da faixa, fim carga de bateria, carga baixa da bateria, falta de alimentação, erro de gotejamento, kvo completo, fim de infusão, porta aberta, bolhas de ar, oclusão, não calibração e sem operação. Bateria interna recarregável de NiMH com autonomia de 6 horas de funcionamento do equipamento, potencia de inferior a 50VA. Peso máximo do equipamento 2.6Kg. Operar em rede elétrica de 110 a 230V, 50/60Hz. Possuir entrada de alimentação elétrica de 12 Volts DC. Proteção contra penetração de líquidos IPX4. Grau de proteção para parte aplicada tipo CF (AMPLA DISPUTA)</p> <p>Bomba de Infusão: Bomba de infusão volumétrica, projetada para uso em infusão de soluções por via enteral ou parenteral, com controle eletrônico programável com dupla cpu interna e monitoramento em tempo real de todo o processo de infusão, com sistema de propulsão peristáltico linear em linha. Deve possuir desvio de $\pm 5\%$ da vazão programada. Possuir no mínimo os seguintes modos de programação da infusão: vazão x volume, tempo x volume, gotas por minuto, $\mu\text{g}/(\text{kg}\times\text{min})$ ou $\text{mg}/(\text{kg}\times\text{h})$ e plano de infusão onde podem ser programadas pelo menos duas taxas distintas e sequenciais. Possuir sensor de gotas não destacável do equipamento para evitar perdas do mesmo e também possuir local apropriado no equipamento para descanso do sensor de gotas durante transporte ou armazenamento evitando que mesmo fique pendurado evitando quebras do mesmo. A bomba deve possuir suporte para fixação em hastes de sorro no sentido vertical, como também a possibilidade de fixação em barras ou suporte horizontais. Sistema de iluminação interna do mecanismo de bombeamento que somente aciona em ambientes com baixa luminosidade para facilitar a utilização dos equipamentos sem a necessidade perturbar o sono dos pacientes com a iluminação de todo o ambiente. Memória de pelo menos 1500 registros de dados das ultimas infusões com data, hora, taxa, volume infundido e alarme. Possuir display exclusivo para visualização da taxa de infusão a distancia e display para programação que durante a infusão exiba simultaneamente os seguintes parâmetros: Taxa de infusão, volume total a infundir, volume infundido, nível de pressão de oclusão selecionado, tipo de gotejador do equipo se macro gotas 20 gotas por ml ou se micro gotas 60 gotas por ml. Dever permitir a utilização de equipos do tipo macro e micro gotas. Controle da vazão para equipo macro gotas de 0.1 a 99.9 ml/h com incrementos de 0.1 ml/h e de 100 a</p>		Unid	03		





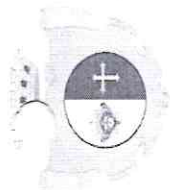
ITEM	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO – ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	MARCA/ MODELO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL R\$
	<p>1500 ml/h com incrementos de 1ml/h, para equipamentos micro gotas controle da vazão de 0.1 a 99.9 ml/h com incrementos de 0.1 ml/h e de 100 a 200 ml/h com incrementos de 1 ml/h. No modo de infusão de gotas por minuto o equipamento deve permitir a programação da vazão de 1 a 350 gotas por minuto para equipamento macro gotas e de 1 a 200 gotas por minuto para equipamentos micro gotas. Operar com volume total a infundir de 1 a 9999 ml. Sistema de detecção de bolhas de ar ultrassônico que detecte bolhas de até 25ul. Ajuste do volume dos alarmes com pelo menos três níveis. Armazenar a calibração individual de pelo menos nove modelos diferentes de equipamentos. Função bolus com vazão ajustável de 600 a 1000ml/h para equipamento macro gotas e 200 ml/h para equipamento micro gotas. Função KVO ajustável de 0.1 a 5ml/h. Possuir pressão de oclusão ajustável em pelo menos três níveis entre 100 a 900 mmHg. Sistema de proteção contra fluxo livre no equipamento que aciona automaticamente ao abrir a porta do mecanismo de bombeamento. Possuir teclas individuais para: silenciar o alarme momentaneamente, zerar o volume infundido e função bolus ou purgar. O equipamento deve apresentar os seguintes alarmes sonoros e visuais: erro de sistema, taxa acima da faixa, fim carga de bateria, carga baixa da bateria, falta de alimentação, erro de gotejamento, kvo completo, fim de infusão, porta aberta, bolhas de ar, oclusão, não calibração e sem operação. Bateria interna recarregável de NiMH com autonomia de 6 horas de funcionamento do equipamento, potência de inferior a 50VA. Peso máximo do equipamento 2.6Kg. Operar em rede elétrica de 110 a 230V, 50/60Hz. Possuir entrada de alimentação elétrica de 12 Volts DC. Proteção contra penetração de líquidos IPX4. Grau de proteção para parte aplicada tipo CF (COTA PARA ME OU EPP)</p>					
13	<p>Monitor Multiparamétrico (E,R,Pni,T,Spo2): Monitor Multiparamétrico de pacientes para uso em adultos, pediátrico e neonatais. Deverá ser capaz de realizar as medições de ECG, Respiração, Oximetria de pulso, Pressão Não Invasiva e 2 canais de Temperatura. Possibilidade de medição de EEG, BIS ou similar, TNM, PI, CO e CO2. O monitor deverá possuir tela colorida de LCD e touchscreen de 12 polegadas ou superior, com resolução mínima de 1024x768, com no mínimo 8 curvas simultâneas, tendências de no mínimo 48 horas e visualização de no mínimo 3 telas diferentes. Possuir USB para exportação de dados, VGA e tem a capacidade de comunicação com Central de Monitorização. Possuir também a</p>		Unid	06		





ITEM	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO – ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	MARCA/ MODELO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL R\$
	<p>possibilidade de comunicação com Sistema Hospitalar (HIS) através do protocolo HL7. O monitor deve ter possibilidade de seleção do tipo de paciente: adulto, pediátrico e neonatal. Apresentar os menus e mensagens na língua portuguesa (Brasil); Possuir no máximo 7kg e grau de proteção mínima de IPx1. Possuir bateria interna recarregável com autonomia mínima de 1 hora. Alimentação Bivolt Automático. Especificações: ECG – possuir faixa de medição mínima de 30 a 300 bpm, através de um cabo de 3 e 5 vias e detecção de arritmias básicas. Possuir detecção de marcapasso, aviso de mau contato de eletrodo ou eletrodo solto, e proteção contra descarga do cardioversor e equipamentos eletrocirúrgicos. Acessórios: 1 Cabo de ECG, 1 Rabiço para ECG de 5 vias. Respiração – medição mínima na faixa de 0 a 150 resp./min (rpm), através do método de impedância torácica.</p> <p>SpO2 – medição nas faixas mínimas de 0 a 100 % e Pulso de 30 a 300 bpm.</p> <p>Apresentar formas de onda pletismográfica e taxa de pulsação em batidas por minuto.</p> <p>Fornecer indicador numérico de qualidade de sinal pletismográfico e alarmes de saturação, máximo e mínimo. Acessórios: 1 Sensor de SpO2 Adulto.</p> <p>Pressão Não Invasiva (PNI) - realizar medição pelo método oscilométrico em pacientes adulto, pediátrico e neonatal, de 10 a 270 mmHg, variando de acordo com o tipo de paciente. Possuir alarmes de máximo e mínimo. Executar medidas de pressão arterial Sistólica, Média e Diastólica em modo automático, manual e STAT com intervalos de medida de mínimos de 1 a 120 minutos. Acessórios: 1 Mangueira, 1 Manguito Adulto.</p>					
14	<p>Ventilador Pulmonar:</p> <p>Ventilador Invasivo e Não Invasivo de alto desempenho para atendimento de pacientes adultos e pediátricos; microprocessado com sistema próprio de gerador de fluxo podendo ser compressor, turbina ou similar. Deve possuir sistema automático para compensação de fugas. Deve permitir o transporte intra-hospitalar pois é necessária a versatilidade na disposição do equipamento na enfermaria do hospital. Equipamento deve possuir display LCD ou TFT integrado e colorido de no mínimo 12 polegadas para visualização dos seguintes parâmetros: Pressão inspiratória de pico, Pressão expiratória final, Frequência Respiratória, Volume Minuto, Relação I:E e Fugas.</p>		Unid	05		





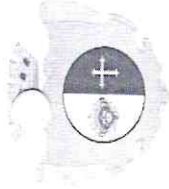
ITEM	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO – ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	MARCA/ MODELO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL R\$
	<p>Permite a visualização simultânea dos seguintes gráficos: Pressão X Tempo, Fluxo x Tempo; Volume X Tempo e indicador de Pressão. Deve possuir alarmes visuais e sonoros para no mínimo: Alta pressão na via aérea; Baixa pressão na via aérea/Desconexão; Alto e Baixo Volume minuto; Alta e Baixa Frequência respiratória; Alto e Baixo Volume corrente; Fuga/Vazamento, Energia elétrica, Bateria baixa, Ventilador inoperante. Possuir misturador de gases (blender) eletrônico e interno ao equipamento. Deve possuir autonomia de funcionamento em bateria por até 2 (duas) horas. A bateria deve ser do tipo íon-lítio ou NiMH, embutida/interna. Equipamento permite a possibilidade de conexão de Umidificador com ajuste de temperatura e chamada de enfermagem. Entrada traseira para alimentação de gases (O2) com pressões compatíveis com padrão NBR 11906 (padrão brasileiro). Funcionamento em rede elétrica com sistema automático, com operação no mínimo entre 110 e 240 Volts - 60 Hz. Peso máximo do equipamento não deve ser superior a 13 (treze) kg. Equipamento deve realizar auto-testes diagnósticos de problemas. Dotado de no mínimo os seguintes modos ventilatórios: Pressão Controlada, Pressão contínua na via aérea (CPAP), Espontâneo / Controlado, VNI BIPAP (Ventilação Não Invasiva em modo Bipap), VCV (Ventilação Controlada a Volume), PRVC (Pressão regulada com volume controlado), SIMV a pressão e a volume. Parâmetros ajustáveis: CPAP/PEEP no mínimo de 4 a 20 cmH2O; Pressão Controlada de 5 a 40 cmH2O; Volume Corrente de 50 a 2000 mL; Rise time ajustável; Fluxo de 6 a 100l/min; Frequência Respiratória de 4 até pelo menos 80 rpm; Concentração de oxigênio (FiO2) de 21% a 100%; EPAP e IPAP (em modo Bipap ou Bilevel). Deve possuir sistema automático de disparo e ciclagem, por exemplo: NAVA, Autotrak, Autoflow entre outros.</p> <p>Acompanha:</p> <ul style="list-style-type: none">02 (dois) circuitos adultos reutilizáveis ventilatório completo para ventilação invasiva;01 (um) circuito infantil/pediátrico reutilizável para ventilação em modo ativo;02 (dois) sensores de fluxo proximal01 suporte/braço para o circuito de paciente;01 pedestal, com rodízios e travas;01 Máscara facial (grande) para VNI em paciente adulto;					





ITEM	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO – ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	MARCA/ MODELO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL RS
	01 Máscara facial (pequena) para VNI em paciente infantil; 02 (dois) fixadores cefálicos para máscaras de VNI. Mangueiras de alta-pressão para alimentação de gases (O2); (AMPLA DISPUTA)					
15	Ventilador Pulmonar: Ventilador Invasivo e Não Invasivo de alto desempenho para atendimento de pacientes adultos e pediátricos; microprocessado com sistema próprio de gerador de fluxo podendo ser compressor, turbina ou similar. Deve possuir sistema automático para compensação de fugas. Deve permitir o transporte intra-hospitalar pois é necessária a versatilidade na disposição do equipamento na enfermaria do hospital. Equipamento deve possuir display LCD ou TFT integrado e colorido de no mínimo 12 polegadas para visualização dos seguintes parâmetros: Pressão inspiratória de pico, Pressão expiratória final, Frequência Respiratória, Volume Mínuto, Relação I:E e Fugas. Permite a visualização simultânea dos seguintes gráficos: Pressão X Tempo, Fluxo x Tempo; Volume X Tempo e indicador de Pressão. Deve possuir alarmes visuais e sonoros para no mínimo: Alta pressão na via aérea; Baixa pressão na via aérea/Desconexão; Alto e Baixo Volume minuto; Alta e Baixa Frequência respiratória; Alto e Baixo Volume corrente; Fuga/Vazamento, Energia elétrica, Bateria baixa, Ventilador inoperante. Possuir misturador de gases (blender) eletrônico e interno ao equipamento. Deve possuir autonomia de funcionamento em bateria por até 2 (duas) horas. A bateria deve ser do tipo íon-lítio ou NiMH, embutida/interna. Equipamento permite a possibilidade de conexão de Umidificador com ajuste de temperatura e chamada de enfermagem. Entrada traseira para alimentação de gases (O2) com pressões compatíveis com padrão NBR 11906 (padrão brasileiro). Funcionamento em rede elétrica com sistema automático, com operação no mínimo entre 110 e 240 Volts - 60 Hz. Peso máximo do equipamento não deve ser superior a 13 (treze) kg. Equipamento deve realizar auto-testes diagnósticos de problemas. Dotado de no mínimo os seguintes modos ventilatórios: Pressão Controlada, Pressão contínua na via aérea (CPAP), Espontâneo / Controlado, VNI BIPAP (Ventilação Não Invasiva em modo Bipap), VCV (Ventilação Controlada a Volume), PRVC (Pressão regulada com		Unid	01		



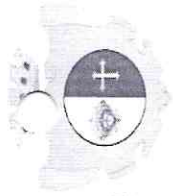


PREFEITURA DO
ARACATI

AS PESSOAS EM PRIMEIRO LUGAR

ITEM	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO – ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	MARCA/ MODELO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL R\$
16	<p>volume controlado), SIMV a pressão e a volume. Parâmetros ajustáveis: CPAP/PEEP no mínimo de 4 a 20 cmH₂O; Pressão Controlada de 5 a 40 cmH₂O; Volume Corrente de 50 a 2000 mL; Rise time ajustável; Fluxo de 6 a 100l/min; Frequência Respiratória de 4 até pelo menos 80 rpm; Concentração de oxigênio (FiO₂) de 21% a 100%; EPAP e IPAP (em modo Bipap ou Bilevel). Deve possuir sistema automático de disparo e ciclagem, por exemplo: NAVA, Autotrak, AutoFlow entre outros.</p> <p>Acompanha:</p> <ul style="list-style-type: none">02 (dois) circuitos adultos reutilizáveis ventilatório completo para ventilação invasiva;01 (um) circuito infantil/pediátrico reutilizável para ventilação em modo ativo;02 (dois) sensores de fluxo proximal01 suporte/braço para o circuito de paciente;01 pedestal, com rodízios e travas;01 Máscara facial (grande) para VNI em paciente adulto;01 Máscara facial (pequena) para VNI em paciente infantil;02 (dois) fixadores cefálicos para máscaras de VNI. <p>Mangueiras de alta-pressão para alimentação de gases (O₂); (COTA PARA ME OU EPP).</p> <p>Monitor Fetal:</p> <p>Monitor digital, portátil para registro de frequência cardíaca fetal (FCF) e da atividade uterina (AU) destinado as áreas de avaliação anteparto (salas de trabalho de parto e salas de parto), durante a recuperação pós-parto, dentro do ambiente hospitalar; Deverá permitir a avaliação simultânea da frequência cardíaca gemelar através de transdutor de ultrassom; Medição de atividade uterina através de transdutor de toco;</p> <p>Deverá possuir transdutores com impermeabilidade à água e resistência a impactos com índice de proteção contra (Ingress Protection) para sólido e líquido igual ou superior a classificação IP 55 devidamente comprovado por entidade certificadora reconhecida e pelo manual do usuário registrado na ANVISA; Possuir cinta abdominal ajustável; Possuir sistema para inserção dos dados através de teclado físico integrado ao equipamento ou teclado virtual no display do equipamento;</p> <p>Possuir cabos de conexão dos transdutores, com no mínimo 1,5 m de comprimento;</p>			Unid	02	



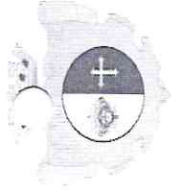


PREFEITURA DO
ARACATI

AS PESSOAS EM PRIMEIRO LUGAR

ITEM	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO – ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	MARCA/ MODELO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL R\$
	<p>Possuir compatibilidade para avaliação simultânea da frequência cardíaca fetal gemelar (02 canais) com faixa de escala mínima de batimento cardíaco fetal de 50 a 210 bpm;</p> <p>Deverá possuir faixa de escala mínima para a avaliação da atividade uterina (AU) de 0 a 100 mmHg; Possuir display LCD colorido ou similar com no mínimo 5 polegadas diagonais integrado ao equipamento, para visualização simultânea de no mínimo do traçado de ECG e parâmetros de frequência cardíaca fetal (FCF) e da atividade uterina (AU); Possuir mostrador numérico de 03 dígitos para frequência cardíaca fetal e mostrador numérico de 02 dígitos para atividade uterina; Possuir controle de volume do batimento cardíaco de pelo menos 5 níveis de ajustes de volume; Possuir sistema de auto-teste ao inicializar o equipamento; Possuir detecção de movimentação fetal automática através do transdutor de ultrassom, com registro impresso da movimentação do feto; Possuir sistema de diferenciação da impressão dos traçados da frequência cardíaca fetal (FCF) para avaliação gemelar; Possuir sistema para marcação de eventos integrado ao equipamento, com registro impresso no exame dos eventos marcados através da impressora térmica acoplada ao equipamento;</p> <p>Possuir sistema de impressão térmica de alta resolução com papel quadriculado, dobrado do tipo "Z-fold" ou formulário contínuo, possibilitando o registro impresso de parâmetros numéricos e gráficos monitorizados materno e fetais.</p> <p>O equipamento deverá permitir registro em memória interna ou através de dispositivo de armazenamento externo (cartão de memória ou similar), dos parâmetros da mãe e do feto de no mínimo os últimos 50 minutos monitorizados. Possuir alarmes audiovisuais para no mínimo as seguintes condições: Falta de papel; Transdutor desconectado; Possuir botão/tecla silenciador de alarme; Ajuste do volume do alarme em no mínimo 5 níveis de ajustes de volume; Limites da frequência cardíaca fetal programável para bradicardia e taquicardia; Ajuste da frequência cardíaca materna programável para os limites superior e inferior, para bradicardia e taquicardia; Ajuste dos limites da pressão não invasiva materna programável para sistólica, diastólica e média;</p> <p>Deverá possuir avaliação da pressão arterial não invasiva materna com tempo máximo</p>					



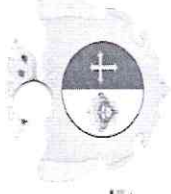


PREFEITURA DO
ARACATI

AS PESSOAS EM PRIMEIRO LUGAR

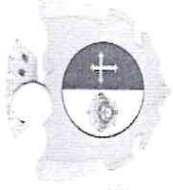
ITEM	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO – ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	MARCA/ MODELO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL R\$
	<p>de enchimento do manguito/braçadeira para adulto e pediátrico de 30 segundos. Com faixa de precisão do transdutor de pressão de no máximo \pm 8mmHg; Compatível com acessórios para pacientes obeso e adulto; Deverá possuir sistema que compare todas as frequências cardíacas (materna e fetais) monitorizadas simultaneamente e que indique através de alarme audiovisual de maneira automática se duas ou mais frequências cardíacas apresentarem valores monitorizados semelhantes.</p> <p>Deverá possuir sistema de conexões de US, Toco e marcador d eventos com entradas diferentes evitando conexão errada ou possuir sistema de reconhecimento automático do tipo de transdutor conectado; Possibilitar o funcionamento em rede elétrica através de fonte de alimentação bivolt por comutação automática interna ou externa (110~220VAC@60Hz), e possibilidade de operação através de bateria de íon de lítio selada, recarregável de autonomia mínima de 03 horas de utilização sem a necessidade de carga durante este período, com claro indicador visual no display sobre o status de carga e o tempo de operação e alarme audiovisual em caso de bateria baixa; Especificações mínimas do Transdutor de ultrassom: Destinado a avaliação da FCF através de sistema de doppler pulsado com frequência de ultrassom de 1.0 MHz; Possuir sistema de auto correlação para avaliação da FCF; Possuir tecnologia de transdutor com 07 cristais; Frequência de ultrassom entre 02 e 10 kHz; Duração do pulso menor ou igual a 100 μs; Frequência de repetição de pulso entre 02 e 03 kHz; Possuir faixa de avaliação de frequência cardíaca fetal mínima de 50 a 240 BPM; Possuir faixa de avaliação de frequência cardíaca materna de 30 a 240 BPM; Especificações mínimas do transdutor de Toco: Possuir modo de atividade uterina com faixa de 0 a 99 unidades relativas; Botão/tecla de ajuste de referência zero; Atividade Uterina com faixa de escala mínima de 0 a 100 mmHg.</p> <p>Possibilidade de conexão futura via LAN, MIB RS232, USB ou similar a um sistema que permita o recebimento, visualização e edição dos dados visíveis no monitor fetal referentes aos parâmetros monitorizados fetais e maternos.</p> <p>Accessórios: 02 Transdutores de ultrassom para a avaliação da frequência cardíaca fetal - FCF; 01 Tocotransdutor completo para a avaliação da atividade uterina - AU;</p>					





ITEM	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO – ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	MARCA/ MODELO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL R\$
	04 Cintos reutilizáveis para fixação dos transdutores; 01 Marcador remoto de eventos integrado ao equipamento; 01 Cabo de alimentação elétrica; 01 Bloco ou Rolo de Papel para impressão mínimo 120 folhas; 01 Carro de transporte e/ou suporte de parede;					
17	Monitor de Triagem: O monitor de triagem é compacto e flexível com possibilidade de conexão em rede via cabo. Fácil de operar e manusear possui o formato de tela LCD de 4,3". Possui monitorização de pacientes em Triagem, CC ou UTI. Pode monitorar Pressão Não Invasiva, Oximetria e opcionalmente Temperatura Preditiva.* O monitor possui alarmes técnicos e fisiológicos. Possui também a possibilidade de programa de medição de PNI. O método QuickCheck permite que as enfermeiras completem a validação dos dados do paciente diretamente nos monitores. FAST-SpO2, a oximetria de pulso Philips utiliza algoritmos de processamento de sinal tolerantes ao movimento do paciente baseados na Tecnologia de Supressão de Artefatos Fourier (FAST) para obter as medidas de saturação de oxigênio em sangue arterial (SpO2). Este algoritmo elimina também interferências eletromagnéticas e de luz ambiente, proporcionando valores precisos mesmo com baixa perfusão periférica (indicador gráfico e numérico). Tensão de alimentação, 100-240VAC / 50-60Hz automático. Possui bateria para até 4,5 horas de monitoração.		Unid	02		
18	Ventilador de Transporte: entilador Invasivo e Não Invasivo de alto desempenho para atendimento de pacientes adultos e pediátricos; microprocessado com sistema próprio de gerador de fluxo podendo ser compressor, turbina ou similar. Sistema automático para compensação de fugas. Possibilidade de transporte intra-hospitalar. Descrição Geral: Display LCD colorido de no mínimo 6 polegadas para visualização dos seguintes parâmetros: Pressão inspiratória de pico, Pressão expiratória final, Frequência Respiratória, Volume Minuto, Relação I:E e Fugas. Visualização simultânea dos seguintes gráficos: Fluxo x Tempo; Volume X Tempo e			Unid	02	





ITEM	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO – ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	MARCA/ MODELO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL R\$
	<p>indicador de Pressão. Alarmes visuais e sonoros para no mínimo: Alta pressão na via aérea; Baixa pressão na via aérea/Desconexão; Volume minuto; Frequência respiratória; Volume corrente; Fuga, Energia elétrica, Bateria.</p> <p>Possuir misturador de gases (blender) eletrônico e interno; bateria de até 2 horas, para possíveis transportes intra-hospitalares com possibilidade de conexão de bateria externa; possibilidade de conexão de Umidificador com ajuste de temperatura e chamada de enfermagem. Saída serial USB / RS232.</p> <p>Entrada traseira para alimentação de gases (O2) com pressões compatíveis com padrão NBR 11906. Para operação em rede elétrica com sistema automático, com operação no mínimo entre 110 e 240 Volts - 60 Hz.</p> <p>Dotado de no mínimo os seguintes modos ventilatórios:</p> <ul style="list-style-type: none">- Pressão Controlada;- Pressão contínua na via área (CPAP);- Espontâneo / Controlado;- VNI BIPAP;- VCV;- Pressórico com volume assegurado;- SIMV a pressão e a volume. <p>Parâmetros ajustáveis: CPAP/PEEP no mínimo de 4 a 20 cmH2O; Pressão Controlada de 4 a 40 cmH2O; Volume Corrente 200 a 2000mL; Rise time ajustável; Fluxo de 6 a 120l/m; Frequência Respiratória de no mínimo 50rpm; FiO2 21% a 100%; EPAP e IPAP. Sistema automático de disparo e ciclagem ou similar (NAVA, Autotrack, Autoflow entre outras).</p> <p>Acessórios:</p> <p>Devem acompanhar no mínimo os seguintes acessórios:</p> <ul style="list-style-type: none">- 01 circuito ventilatório completo;- 01 suporte/braço para o circuito de paciente;- 01 pedestal, com rodízios e travas;- 01 Máscara facial (Média) para VNI;- Mangueiras de alta-pressão para alimentação de gases (O2);					





PREFEITURA DO
ARACATI
AS PESSOAS EM PRIMEIRO LUGAR

ITEM	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	MARCA/ MODELO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL R\$
	- Manual de operações em português. (AMPLA DISPUTA)					
VALOR TOTAL						R\$

Importa a presente proposta no valor total de R\$ _____ (_____).

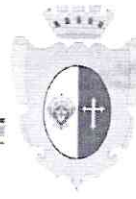
Prazo de validade da proposta: _____ (_____) dias.

Prazo de início dos serviços: _____ (_____) dias da data de recebimento da ordem de início dos serviços.

(Localidade), _____ de _____ de 2020.

carimbo e assinatura do representante legal





ANEXO VI
MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE
HABILITAÇÃO

(colocar em papel timbrado)

À
PREGOEIRA da
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI
Ref. PREGÃO PRESENCIAL N.º AA.00X-2020-PP.

Senhora Pregoeira,

_____(*nome da empresa*)____, CNPJ/MF n.º _____, sediada _____(*endereço completo*)____, tendo examinado e atendendo as exigências do referido Edital do Pregão, vem apresentar a documentação de habilitação, anexa.

1. (*RELACIONAR A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA*)

E ainda,

a) DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para participar de licitações ou de contratar com qualquer órgão da Administração Pública, bem como, para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

b) DECLARA, sob as penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

(Localidade), ____ de _____ de 2020.

carimbo e assinatura do responsável legal